

Bancários do Norte suspendem cotizações para a Inter

MAIS de 1500 associados do Sindicato dos Bancários do Norte decidiram suspender a sua cotização para a União de Sindicatos do Porto—Intersindical, por considerarem que a central sindical única «não tem satisfeito os interesses dos trabalhadores, antes pelo contrário os tem dividido e está a proceder como se de um partido político se tratasse».

Iniciada com uma exposição dos corpos gerentes a assembleia decorreu em clima agitado, nomeadamente quando esteve em causa a situação da Intersindical. Sobre a suspensão ou não da cotização surgiram na mesa muitas propostas, todas elas recusadas (inclusive a da própria direcção), com excepção da que preconizava a suspensão, única admitida pelos presentes.

A discussão gravitou, portanto, à volta do aumento da cotização para a central sindical, aumento baseado na decisão tomada no congresso da Intersindical, em que por alegadas

dificuldades financeiras do organismo foi decidido que os sindicatos filiados aumentassem a cota de três para seis por cento. O aparecimento da proposta que viria a ser a vencedora preconiza o corte total das quotizações e foi subscrita por vários associados.

A moção, para além do considerando já referido, observa ainda que a U. S. P./Intersindical tem «vindo a fazer publicar notícias falsas e tendenciosas contra a banca em geral, alguns bancos e delegados sindicais em particular e, consequentemente, contra todos os bancários».

Entretanto, o ponto dois da ordem de trabalhos, referente aos retornados bancários, seria adiado para uma nova sessão, devido ao adiantado da hora, não sem terem sido lidos três documentos sobre o assunto, um deles (da direcção do sindicato), defendendo que a resolução do problema terá de inserir-se num âmbito mais geral — o dos desempregados.

BANCÁRIOS DO NORTE SUSPENDEM QUOTIZAÇÃO PARA A INTERSINDICAL

Reunidos em assembleia, os bancários do Norte decidiram suspender a quotização para a União dos Sindicatos do Porto e para a Intersindical.

A reunião, marcada para discussão do aumento de quotização e para deliberar sobre o problema dos funcionários retornados das ex-colónias, desenrolou-se num clima de agitação. No início, os corpos gerentes apresentaram um resumo da sua actividade e puseram os seus lugares à disposição da assembleia; esta tomada de posição foi coroada com uma salva de palmas. De seguida, a direcção apresentou um documento sobre a quotização para a Intersindical, frisando que, dadas as dificuldades financeiras do movimento sindical, tinha ficado assente, no último Congresso dos sindicatos, que a quota fosse aumentada de 3% para 6%, embora nessa altura a direcção do Sindicato dos Bancários do Norte tivesse votado contra.

Após esta exposição, a direcção apresentou uma proposta em que se propunha a manutenção da quota de 3%. Na sequência da discussão, foram apresentadas mais sete propostas que, pelo seu antagonismo, causaram bastante efervescência. A proposta vencedora por larga maioria advogava a «imediata suspensão da quotização para a Intersindical e USP, dado que não têm satisfeito os interesses dos trabalhadores e têm vindo a publicar notícias falsas e tendenciosas contra a banca em geral, alguns bancos e delegados sindicais em particular».

Saliente-se que a direcção não concordou totalmente com a decisão, frisando que ela implicava o afastamento do Sindicato da USP/Intersindical. O outro ponto da ordem de trabalhos (os retornados) foi apenas aflorado, tendo ficado decidido que se convocaria uma outra assembleia para a sua análise.

BANCÁRIOS REUNIRAM EM ASSEMBLEIA

Das informações sobre a questão dos nivelamentos era a finalidade de uma assembleia de bancários decorrida no salão do INATEL, mas que uma questão prévia posta antes da ordem do dia, esgotou todo o tempo, pelo que aquele assunto não chegou a ser discutido.

O requerimento, apresentado por um associado referia que um actual dirigente sindical havia constado das listas da comissão de extinção da PIDE/DGS, tendo sido lida toda a documentação respei-

tante ao caso, enquanto que por parte dos membros directivos foi feita a defesa do director acusado, pois não foi provado que o dirigente sindical tivesse colaborado com aquela policia politica, apenas tendo oferecido os seus serviços num momento difícil da sua vida, quando se encontrava desempregado.

Além foi referido que a outra lista concorrente às eleições tinha igualmente um candidato

nas mesmas condições, pelo que depois de muita discussão foi deliberado encerrar o assunto ficando por discutir vários problemas importantes da classe.

Durante a reunião os delegados sindicais manifestaram o seu repúdio à direcção por não terem sido informados dos preparativos da reunião contrariamente ao que acontecera na Guarda, Leiria e Viseu.

E nova assembleia serão discutidos os assuntos constantes da agenda.

UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO

DENUNCIA ENTRAVES DA BANCA

Em reunião geral de Sindicatos realizada na União dos Sindicatos do Porto, foi analisado e aprovado um documento sobre assuntos que se prendem com as dificuldades postas pelo ministro das Finanças à passagem de credenciais às comissões de trabalhadores, para conseguirem junto da Banca o financiamento necessário à aquisição de matérias-primas e ao pagamento de salários, a recusa de crédito aos trabalhadores que se tem vindo a acentuar progressivamente nestas últimas semanas, e a recusa de apoio às lutas dos trabalhadores. Actualmente praticado pelo comando da R. M. N.

Assim, a U. S. P. aponta, no documento aprovado alguns exemplos concretos, como o descongelamento de contas de sabotadores económicos, ordenado pelo brigadeiro Veloso. O documento, afirma, e propõe: «Conhecemos actualmente a existência de largas dezenas de contas mandadas descongelar por ordem do brigadeiro Veloso. Como argumento para esta atitude do C. G. (ofício n.º 176 Proc. — 20307 de 30 de Setembro — 5.ª Repartição), entende o comando da Região Militar do Norte... que já houve

tempo suficiente para que o processo corra os seus trâmites no tribunal...».

O comunicado continua: «Mas, por outro lado, também é certo que os trabalhadores têm recebido a mais frontal recusa de colaboração do brigadeiro Pires Veloso, na solução dos seus problemas. Em ambos os casos, sob pretexto de que tais assuntos não são da competência das entidades militares. Ou seja: porque não se quer meter em problemas, o sr. brigadeiro Pires Veloso recusa-se a apoiar os trabalhadores, alegando que os seus problemas não pertencem ao seu foro. É claro para os trabalhadores que, atendendo às evasivas do sr. brigadeiro, o descongelamento das contas bancárias de patrões reaccionários não pertence do mesmo modo, ao foro militar do sr. brigadeiro. Ao fazê-lo, no entanto, o sr. brigadeiro coloca-se clara e objectivamente ao lado de todo o patronato reaccionário.»

No mês corrente, no Banco Pinto e Sotto Maior — adianta o documento — os delegados sindicais e a comissão administrativa puseram entraves a um empréstimo de 300 contos, solicitado pela firma Socieda-

de de Papelaria, Lda., destinada a direitos vencidos pelos trabalhadores, apesar destes assegurarem um destino correcto através do controlo operário. Quanto ao reparo feito sobre a diferença de actuação, em relação a casos idênticos passados há meses atrás, receberam como resposta evasivas e reticências. E o resultado é que, até ao momento, o empréstimo tão necessário e urgente, não se concretizou.

Os trabalhadores das Confecções Arlequin, actualmente uma cooperativa, encontram dificuldades para a concessão de um crédito de 400 contos pedido aos Bancos Borges e irmão e Português do Atlântico, numa tentativa de defenderem os seus postos de trabalho e o pão para os seus filhos.

De facto — sublinha o documento — a Banca não esteve ainda totalmente ao serviço dos trabalhadores. Não só porque nunca foi possível criar novos critérios de crédito decisivamente virados para os interesses das classes mais desfavorecidas, mas também porque as estruturas bancárias, tal como ainda existem, estão montadas segundo um esquema capitalista.

Dal, «a necessidade de ur-

gente reestruturação da Banca em moldes tais que, após ter obtido a aceitação geral, através de amplos debates, nos quais os trabalhadores possam amplamente manifestar a sua opinião, possa servir como suporte fundamental de uma sociedade sem explorados e sem exploradores.»

Prosseguindo, o documento, afirma: «Dado o actual contexto político, o patronato sente-se mais protegido para poder retirar mais facilmente dos Bancos quantias que, posteriormente, utiliza para fins pessoais que nada têm a ver com o desenvolvimento das empresas e que, pelo contrário, servem para financiar as mais diferentes acções contrarrevolucionárias. No que se refere à actuação da Banca, devemos salientar que certas comissões administrativas de Bancos puderam ajudar os trabalhadores a resolverem os respectivos problemas.»

Nesta reunião geral de Sindicatos, realizada no dia 17, foi ainda aprovada uma proposta onde se regista com apreensão as posições direitistas cada vez mais acentuadas em alguns Ministérios do actual Governo, especialmente os do Trabalho e Finanças, e se repudia «veementemente qualquer responsabilidade que forças contrarrevolucionárias pretendem imputar aos trabalhadores no progredido caos económico». Exige-se um «inquérito urgente à actividade governamental destes responsáveis com o fim de esclarecer se o agravamento da crise económico-financeira herdada do fascismo, é fruto de inadmissível incompetência ou de criminosas acções contrarrevolucionárias a imporem exemplar punição»; reafirma-se «a firme determinação dos trabalhadores de porem toda a sua capacidade de trabalho ao serviço da Revolução rumo ao socialismo.»

Finalmente, a proposta saudou todos os militares progressistas e alerta todos os trabalhadores para a presente crise político-militar, provocada pela reacção, e exorta-os à vigilância e resistência contra os sabotadores do processo revolucionário em curso.

A Capital - 4-11-75

BANCÁRIOS DENUNCIAM NEGÓCIO DE DIVISAS

A forma como tem sido ultrapassada a lei de saída de divisas do País está a preocupar os trabalhadores bancários, que decidiram, na sua última reunião sindical, lançar novo apelo à vigilância e ao combate contra o mercado negro já desencadeado.

Os trabalhadores presentes na reunião de associados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas denunciam nomeadamente que «se tem verificado o aparecimento de passaportes com data de emissão recente, aparentemente obtidos só para a aquisição de moeda estrangeira, pois os requisitantes nem fazem questão do tipo de moeda a levantar». E adiantam:

«No contacto com estes utentes da Banca nota-se que são apenas utilizados como intermediários para aquisição de moeda, e pedem sempre o máximo que a lei permite.

«Verifica-se que pessoas são portadoras de dois passaportes. Um emitido pelas antigas colónias e outro pelos serviços do País.

«Como meio de obter quantidades superiores as que a lei permite, verifica-se que as pessoas recorrem à obtenção de segundas vias de passaportes, ou mesmo destacando as folhas já utilizadas com o registo de venda de moeda.»

TRABALHADORES BANCÁRIOS DENUNCIAM ESTRATAGEMAS

Na sua habitual reunião de associados, o Sindicato dos Bancários do Sul e Dhas tomou a decisão de transmitir aos órgãos da comunicação social as suas apreensões relativamente às descobertas que tem feito no domínio da compra de moeda estrangeira.

Num breve comunicado, os trabalhadores declaram estar guardados com as formas que se têm descoberto de ultrapassar a lei de divisas do país, por via de viagem de turismo, também pela possibilidade de utilização no comércio negro da moeda estrangeira adquirida nos bancos.

Por outro lado, precisam os mesmos trabalhadores bancários:

«1 — Tem-se verificado o aparecimento de passaportes com a data de emissão recente, aparentemente obtidos só para a aquisição de moeda estrangeira, pelos quais os requerentes nem fazem questão do tipo de moeda a levantar. No contacto com estes clientes da banca, nota-se que são apenas utilizados como interme-

diários para aquisição de moeda, e pedem sempre o máximo que a lei permite.

«2 — Verifica-se que pessoas são portadoras de dois passaportes, um emitido pelas antigas colónias e outro pelos serviços do país.

«3 — Como meio de obter quantidades superiores às que a lei permite, verifica-se que

as pessoas recorrem a obtenção de segundas vias de passaportes, ou mesmo destacando as folhas já utilizadas no registo de venda de moedas.

«4 — Apela-se, mais uma vez, para a vigilância constante, no sentido de obstar a sangria de divisas e bem assim ao mercado negro já desencadeado».

Bancários: que cesse a sangria de divisas!

Tal como o sangue se esvalda das veias do esfaqueado, as divisas desaparecem dos «guichés» da banca portuguesa. As preciosas «moedas duras», essenciais para as importações do País, estão a deixar o circuito bancário para irem engrossar o dos traficantes do cambio negro. Alarmados, os próprios bancários vêm a público denunciar as artimanhas para isso utilizadas. Em recente comunicado do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, lê-se o seguinte:

«Os trabalhadores bancários estão alarmados com as formas que têm descoberto de ultrapassar a lei de saída de divisas do País por motivo de viagens de turismo e, também, pela possibilidade de utilização no cambio negro da moeda estrangeira adquirida nos bancos. Assim, resolveram dar algumas informações à Imprensa:

1 — Tem-se verificado o aparecimento de passaportes com data de emissão recente aparentemente

te obtidos só para a aquisição de moeda estrangeira, pois os requisitantes nem fazem questão do tipo de moeda a levantar. No contacto com estes utentes da Banca nota-se que são apenas utilizados como intermediários para aquisição de moeda e pedem sempre o máximo que a lei permite;

2 — Verifica-se que pessoas são portadoras de dois passaportes, um, emitido pelas antigas colónias, e outro, pelos serviços do País;

3 — Como meio de obter quantidades superiores às que a lei permite, verifica-se que as pessoas recorrem à obtenção de segundas vias de passaportes — ou mesmo destacando as folhas já utilizadas com o registo de venda de moeda;

4 — Apela-se, mais uma vez, para a vigilância constante no sentido de obstar a sangria de divisas, bem como o mercado negro já desencadeado.»

A dueta - 7-11-75

BANCÁRIOS DENUNCIAM MERCADO NEGRO DE DIVISAS

Os trabalhadores bancários estão alarmados com as formas, que têm descoberto, de ultrapassar a lei de saída de divisas do País por motivo de viagem de turismo e, também, pela possibilidade de utilização no «câmbio negro» da moeda estrangeira adquirida nos bancos.

Entre aquelas formas os trabalhadores bancários, que habitualmente se reúnem às quartas-feiras no seu sindicato, em Lisboa, realçam as que se seguem.

«1 — Tem-se verificado o aparecimento de passaportes com data de emissão recente, aparentemente obtidos só para a aquisição de moeda estrangeira, pois os requisitos nem fazem questão do tipo de moeda a levantar

tes da banca, nota-se que são apenas utilizados como intermediários para aquisição de moeda, e pedem sempre o máximo que a lei permite.

2 — Verifica-se que pessoas são portadoras de dois passaportes. Um emitido pelas antigas colónias e outro pelos serviços do País.

3 — Como meio de obter quantidades superiores às que a lei permite, verifica-se que as pessoas recorrem à obtenção de segundas vias de passaportes, ou mesmo destacando as folhas já utilizadas com o registo de venda de moeda.»

Apelam mais uma vez para a vigilância constante no sentido de obstar à sangria de divisas e bem assim ao mercado negro da desanca-



«Suspensão imediata da cotação para a U.S.P. e Intersindical», seria a decisão da Assembleia, bastante conturbada, do Sindicato dos Bancários do Norte e de que a gravura documenta um aspecto da mesa (em cima) e dos presentes

BANCÁRIOS REJEITAM COTAS PARA A «INTER»

Em Assembleia Geral, com a presença de mais de mil e quinhentos associados, o Sindicato dos Bancários do Norte decidiu «suspender a sua cotação para a U. S. P. e Intersindical».

Nos considerandos da proposta aprovada é tido em conta que a U. S. P. e a Intersindical não têm satisfeito os interesses dos trabalhadores, antes pelo contrário, os têm dividido e estão a proceder como se de um partido político se tratasse; por outro lado, é considerado «que a U. S. P./Intersindical têm vindo a publicar notícias, falsas e tendenciosas contra a Banca em geral, alguns Bancos e Delegados Sídical, em particular e, consequentemente, contra todos os bancários».

A Assembleia, que viria a mostrar-se bastante conturbada, iniciou-se com uma exposição dos corpos gerentes que, perante a «agudização da crise interna entendem que não podem protelar a correcta tomada de posição — clara e objectiva — pondo à disposição dos colegas os lugares que ocupam». Inicialmente convocada para serem prestadas informações e debater a questão dos retornados e da cotação para a Intersindical, uma proposta viria a inverter esta ordem.

A razão de ser da discussão deste ponto baseia-se na decisão do Congresso da Intersindical, de aumentar as cotações para 6 % das receitas dos vários Sindicatos (o dos Bancários do Norte vinham pagando apenas 3 %). Segundo a proposta da Direcção, o Sindicato não deveria alterar (nem para mais, nem para menos) a cotação que

vem efectuando até ao presente. Contudo, tal como aconteceria a outras cinco propostas apresentadas, esta posição nem sequer seria alvo de discussão, já que a Assembleia apenas admitiu a que viria a ser aprovada.

Por outro lado, a Direcção esclareceria, ainda, alguns pontos de extrema pertinência, face ao desenrolar dos trabalhos. Assim, «Os Estatutos aprovados pela classe consagram a adesão à Intersindical; no programa da actual Direcção, eixita com cerca de 60 % de votos, é definido que «a defesa dos nossos direitos só será conseguida se articulada com a luta geral dos trabalhadores, com vista à construção de uma sociedade sem classes».

Como diria a Direcção, perante os argumentos de que a Intersindical não estaria a defender os interesses de todos os trabalhadores, mas «a proceder como se de um partido político se tratasse», «não é afastando-nos dela que conseguiremos modificá-la, mas integrando-nos nela e, lá dentro, lutando pela sua colocação ao serviço dos trabalhadores».

Entrados no ponto dois da ordem de trabalhos, a nenhuma decisão haveriam de chegar devido ao adiamento da hora. Contudo, ainda foram lidos três documentos, um dos quais da Direcção, defendendo que a resolução do problema dos retornados tem de ser enquadrado num mais geral o do desemprego. É, pois, dentro do contexto do direito ao trabalho que se devem considerar todos os que cá já estávamos — advogaria a Direcção.

A continuação da Assem-

bleia foi, portanto, adiada para data e local a determinar, iniciando-se com a discussão desta questão.

A Luta - 3-11-75

BANCÁRIOS DO NORTE SUSPENDEM QUOTIZAÇÃO PARA A INTERSINDICAL

Reunidos em assembleia, os bancários do Norte decidiram suspender a quotização para a União dos Sindicatos do Porto e para a Intersindical.

A reunião, marcada para discussão do aumento de quotização e para deliberar sobre o problema dos funcionários retornados das ex-colónias, desenrolou-se num clima de agitação. No início, os corpos gerentes apresentaram um resumo da sua actividade e puseram os seus lugares à disposição da assembleia; esta tomada de posição foi coroada com uma salva de palmas. De seguida, a direcção apresentou um documento sobre a quotização para a Intersindical, frisando que, dadas as dificuldades financeiras do movimento sindical, tinha ficado assente, no último Congresso dos sindicatos, que a quota fosse aumentada de 3% para 6%, embora nessa altura a direcção do Sindicato dos Bancários do Norte tivesse votado contra.

Após esta exposição, a direcção apresentou uma proposta em que se propunha a manutenção da quota de 3%. Na sequência da discussão, foram apresentadas mais sete propostas que, pelo seu antagonismo, causaram bastante efervescência. A proposta vencedora por larga maioria advogava a «imediata suspensão da quotização para a Intersindical e USP, dado que não têm satisfeito os interesses dos trabalhadores e têm vindo a publicar notícias falsas e tendenciosas contra a banca em geral, alguns bancos e delegados sindicais em particular».

Saliente-se que a direcção não concordou totalmente com a decisão, frisando que ela implicava o afastamento do Sindicato da USP/Intersindical. O outro ponto da ordem de trabalhos (os retornados) foi apenas afluído, tendo ficado decidido que se convocaria uma outra assembleia para a sua análise.

Ricínio Bpulan

15-11-75

DESPACHO GOVERNAMENTAL PROVOCA REPÚDIO DE ONZE SINDICATOS

A Intersindical e doze sindicatos emitiram um comunicado conjunto, no qual repudiavam a decisão do Secretário de Estado da Segurança Social de substituir o representante dos trabalhadores (João Limão de Jesus Sebastiana) na comissão administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família do Comércio de Lisboa.

No seu comunicado os sindicatos salientam que a decisão governamental não teve o aval dos trabalhadores pelo que exigem a revogação do despacho, manifestando o total apoio ao representante dos trabalhadores (beneficiários) na comissão administrativa daquela Caixa.

Bancários discutiram a reforma agrária

Pouco mais de uma centena de pessoas assistiu ontem ao colóquio sobre «A questão camponesa e a reforma agrária», promovido pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, que teve lugar no Pavilhão dos Desportos de Lisboa.

Escassa assistência para assunto tão importante e que até foi, por vezes, tratado com bastante interesse por parte dos vários intervenientes.

Presentes apenas quatro oradores, excluindo o moderador, o jornalista agora saneado de «O Século», Roby Amorim. Convidados, os representantes dos Sindicatos Agrícolas e do P.C.P. e MDP/CDE não compareceram, o que é de lamentar quando se pretendia justamente um debate em que estivessem presentes o maior número de correntes de opinião. É assim que se constrói a democracia e se formam convenientemente as pessoas.

A primeira intervenção pertenceu ao bancário João Marinho, da Comissão Liquidatória do Grémio da Lavoura de Alenquer, que abordou fundamentalmente problemas relacionados com o crédito agrícola de emergência, que classificou como «o melhor crédito apresentado aos pequenos e médios agricultores», visto conceder-lhes um «apoio total, na base de tudo o que eles precisam para poder cultivar a terra em que trabalham». Referiu-se também o orador à especial responsabilidade de todos os trabalhadores bancários no estabelecimento no apoio aos trabalhadores rurais e pequenos e médios agricultores.

Falou depois o trabalhador rural José da Silva Gouveia, de St.ª Marta de Penaguião (Douro), que abordou alguns dos problemas da Agricultura do Norte e, mais em especial da região do Douro — que, disse em determinado momento, «não sei como, nem sei quando, tem de ser reformulado, tem de levar uma reviravolta». Também o crédito de emergência foi objecto de

atenção deste rural, que salientou sobretudo a sua extensão relativamente ao pagamento de mão-de-obra.

Foi a vez, então, do eng. Castro Guerra, do Partido Socialista, chefe de gabinete do ministro da Agricultura e Pescas, que criticou severamente «a forma como têm decorrido as operações de Reforma Agrária neste País, que é muitíssimo mais que a apropriação da terra». A este respeito, abordou separadamente, e com certo desenvolvimento, as ocupações de terras, a substituição das antigas unidades de produção, a realização das sementeiras, as duas máquinas paralelas no seio do aparelho de Estado, o crédito para investimento, etc. Salientou, ainda, o perigo que constitui para a nossa revolução o receio que se têm vindo a instalar, de um modo generalizado, no seio dos pequenos e médios agricultores, decorrente da forma como se têm processado as ocupações de terras.

A última intervenção, antes de se entrar na fase de diálogo com a assistência, coube ao director do jornal «A Terra», órgão do MRPP para o movimento camponês, Carlos Alberto Peisana, que, num estilo inconfundível, baseou toda a sua análise na distinção das duas reformas agrárias possíveis: «a que serve os interesses da burguesia e a que serve os interesses do proletariado».

Colóquio sobre a reforma agrária

Por iniciativa da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul, realiza-se, hoje à noite, no Pavilhão dos Desportos, um colóquio-debate sobre "a questão camponesa e a Reforma Agrária". Do programa fazem parte intervenções de representantes dos camponeses pobres e de trabalhadores agrícolas, sindicalistas e representantes políticos, seguindo-se um período de esclarecimento a perguntas formuladas pela assistência.

Segundo informa o comunicado emitido pelo sindicato, houve a preocupação de obter a presença de elementos com posições políticas diversas, de modo a tornar-se possível aos trabalhadores bancários (e não só) distinguir quais as mais correctas.

Esta iniciativa assume ainda um maior interesse, dadas as relações entre os mecanismos da Reforma Agrária e a banca, especialmente através dos esquemas creditícios. Durante algumas semanas após a queda do V Governo foi muito

frequente atribuir à banca nacionalizada um papel de travão ao avanço da Reforma Agrária, chegando a ocorrer incidentes junto a alguns estabelecimentos. A essa acusação sempre se opuseram os trabalhadores bancários e o seu sindicato, afirmando, como na convocatória do colóquio de hoje, que "a luta dos camponeses é também a nossa luta".

E acrescentam: "A solução dos problemas que se põem aos trabalhadores agrícolas e aos camponeses pobres não dependerá certamente de umas quantas festas ou colectas de donativos, mas sim do conhecimento que deles tiverem os restantes trabalhadores do país... Sempre defendemos que o controlo operário da banca será um dos meios de efectivamente o dinheiro da banca ser canalizado para quem realmente precise dele e entendemos que a consciencialização da necessidade de elegerem as suas comissões de trabalhadores passa pelo conhecimento das necessidades dos outros trabalhadores."

Diário da
Módica
5-11-75

SINDICATOS DE EVORA PREOCUPAM-SE COM A PREVIDÊNCIA E APOIAM A REFORMA

A União dos Sindicatos do Distrito de Évora, reunida em plenário com elementos do secretariado nacional e com representações dos Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas, da Construção Civil, Metalúrgicos, Comércio e Serviços, Rodoviários e, ainda, com delegações dos Sindicatos dos Bancários do Sul, Electricistas e Gráficos, debateram, entre outras resoluções, reestruturar a União dos Sindicatos de Évora — Intersindical, em termos de organizar e servir a classe trabalhadora do distrito.

Pela uma análise crítica relacionada com a gestão da Previdência e com o avanço da Reforma Agrária, decidiram:

1 — Necessidade de os trabalhadores se organizarem nos seus locais de trabalho, com vista à discussão dos graves problemas que afectam a previdência social.

2 — Incentivar a discussão destes mesmos problemas por parte de organizações de poder popular.

3 — Exigir que sejam pagas à Previdência as contribuições dos trabalhadores por parte das empresas que estão em dívida.

4 — Exigir por parte do Governo a publicação de legislação

relativa à Previdência, que defenda verdadeiramente os interesses das classes trabalhadoras.

5 — Que se consolide e desenvolva o «contrôle» da Previdência por parte dos trabalhadores através das suas organizações sindicais.

6 — Que sejam postas ao serviço dos trabalhadores agrícolas as máquinas, cereais e adubos para que se consiga levar por diante um aumento de produção agrícola.

7 — Exigir ao VI Governo Provisório que os quatro milhões de contos ainda não utilizados, dos cinco milhões destinados ao Crédito de Emergência, sejam postos de imediato ao serviço das novas unidades colectivas de produção agrícola, pequenos e médios agricultores.

8 — Que sejam punidos todos os grandes proprietários que até à data não tenham requisitado sementes e adubos com vista ao novo ano agrícola.

9 — Apelar para todos os sindicatos e outras organizações populares que exijam do VI Governo Provisório o cumprimento das medidas expressas neste documento.»

A Luta - 6-11-75

BANCÁRIOS PROMOVEM DEBATE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA

«A questão camponesa e a reforma agrária» é o tema de um colóquio-debate promovido pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, que tem lugar hoje, pelas 21,30 horas, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa. No comunicado da direcção daquele sindicato que dá a conhecer a iniciativa e em que começa por afirmar que «a luta dos camponeses é também a nossa luta», diz-se nomeadamente: «No momento actual, largas massas de camponeses pobres e trabalhadores rurais erguem-se pela satisfação das suas reivindicações democráticas e assistimos ao alastrar da sua revolta por todo o País. Este é, quanto a nós, um passo importante da Revolução, e pensamos que à luta destes trabalhadores não poderão ficar indiferentes os restantes trabalhadores. A solução dos problemas que se põem aos trabalhadores agrícolas e aos camponeses pobres, não dependerá certamente de umas quantas festas ou colectas de donativos, mas sim do conhecimento que deles tiverem os restantes trabalhadores do País.» E a finalizar o seu comunicado, a direcção do Sindicato dos Bancários afirma: «Este colóquio não é apenas uma jornada cultural, mas sim uma jornada de luta, de análise e de solidariedade entre os trabalhadores.»

Estarão presentes agricultores e trabalhadores rurais de vários pontos do País, representantes de partidos políticos e técnicos ligados à reforma agrária. Assim, conta-se com a participação, entre outros, de um representante dos sindicatos agrícolas de Évora, Beja e Portalegre, de um agricultor da Casa do Douro e de um cooperativista de Caborro, de representantes do P.C.P., P.S., M.D.P./C.D.E. e M.R.P.P. e de um bancário da Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Alenquer. O moderador do debate deverá ser um jornalista indicado pelo Sindicato dos Jornalistas.

A entrada é livre.

BANCÁRIOS DEBATEM QUESTÃO CAMPONESA E REFORMA AGRÁRIA

«A questão camponesa e a reforma agrária» foi tema de um colóquio promovido pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que se realizou ontem, à noite, no Pavilhão dos Desportos, com a presença do eng.º Castro Guerra, do Ministério da Agricultura e representante do Partido Socialista, João Martinho, trabalhador bancário ligado ao Crédito Agrícola de Emergência, José Silva Gouveia, trabalhador viticultor da região demarcada do Douro, e ainda Carlos Alberto Paisano, director do jornal «A Terra», órgão do M. R. P. P. para os camponeses, sendo moderador o jornalista Roby Amorim.

Silva Gouveia formou uma panorâmica da situação da viticultura na região demarcada do Douro, constituída por 17 freguesias, com uma produção da ordem das 270 mil pipas de vinho, distribuídas por cerca de 25 mil viticultores (250 deles colheendo mais de cem pipas e 23 300 menos de 20 pipas), existindo um contingente de 10 mil assalariados agrícolas. O orador frisou que a realidade do Douro é essencialmente vinícola, pois outras culturas só são praticadas restritamente e para consumo caseiro.

Neste contexto, o orador afirmou, respondendo a uma pergunta que lhe foi feita, que o crédito agrícola de emergência não tinha grande viabilidade naquela região, pois, a viticultura não exige a compra de sementes ou adubos, não sendo possível outras culturas ou a pecuária, devido à natureza xistosa do terreno e às dificuldades da própria configuração do terreno, em socalcos. Por outro lado, afirmou que o pequeno viticultor, ao receber o empréstimo bancário, não sabe se o poderá vir a pagar com o produto da vinha, e pensa igualmente também no juro a que o crédito é concedido.

Sublinhou ainda este orador as condições em que o assalariado agrícola vive na região do Douro e, em muitas vezes, um chefe de família com muitos filhos para sustentar ganha 100 escudos por dia «a seco»

o que, mensalmente e tendo em conta os dias em que não trabalha, perfaz um salário da ordem dos 2200\$00. Salientou também a necessidade da reformulação do sistema da viticultura no Douro, problema mais premente que a própria concessão do crédito agrícola.

Por sua vez, o eng.º Castro Guerra fez uma análise das publicadas pelos anteriores Governos Provisórios sobre a Reforma Agrária, tendo afirmado que os diplomatas visam apenas a ocupação das terras, não contemplando a regeneração capitalista no mundo agrícola de norte a sul do País. Referiu-se ainda à existência de duas máquinas estatais paralelas, a segunda constituída por concessões «ad hoc», levantando todas as dificuldades no processamento dos planos e diluindo responsabilidades.

Afirmou ainda a necessidade da aplicação da Reforma Agrária no Norte do País que, embora tenha aspectos completamente diferentes dos do Sul, apresenta, por outro lado, aspectos semelhantes, por exemplo, no que se refere à existência da grande propriedade latifundiária.

Referiu-se ainda ao problema das ocupações, principalmente no Sul que, segundo afirmou, nem sempre são feitas de forma correcta, com desrespeito pelo médio e pequeno proprietário, justificando que não são respeitados os direitos dos pe-

quenos agricultores instalados nos grandes latifúndios como reideiros.

A Imprensa e as ocupações

Ainda neste contexto, fez referência ao tratamento que a Imprensa tem dado às ocupações, apresentando, por vezes, a ocupação de médias propriedades como grandes vitórias dos trabalhadores, esquecendo que nem sempre são respeitadas os interesses dos pequenos agricultores. Afirmou que esta situação pode desviar para a direita muitos pequenos e médios agricultores do Norte do País que deixam de sentir, assim, confiança, pensando que os seus interesses poderão vir a ser desrespeitados.

Por sua vez, o director do jornal «A Terra», Carlos Alberto Paisano, referindo-se às leis de regulamentação da Reforma Agrária afirmou que estas visam defender os interesses dos grandes agrários e criar uma nova burguesia rural. Relativamente ao Crédito Agrícola de Emergência, sublinhou que este não serve os trabalhadores agrícolas que, por isso mesmo, não recorrem a ele. Conforme afirmou, a verba destinada ao Crédito Agrícola de Emergência está longe de ter sido esgotada, e que o P. C. P. tenta agora inculpar os trabalhadores bancários e o inucesso de que aquele partido é responsável.

João Martinho, trabalhador bancário ligado ao crédito agrícola, elabrou-se sobre a experiência vivida, neste aspecto, em Alenquer, onde cerca de mil pequenos e médios agricultores, dos quatro mil existentes naquele concelho, já recorreram ao Crédito Agrícola de Emergência. Sublinhou ainda

que este crédito, além de outras funções, deve servir de estímulo à colectivização da produção e de esclarecimento dos agricultores, nomeadamente no que respeita ao controlo das suas receitas e despesas.

Expresso 8-11-70

Bancários debatem reforma agrária

O SINDICATO dos Bancários do Sul e Ilhas levou a efeito, anteontem, no Pavilhão dos Desportos, um debate sobre "a questão camponesa e a reforma agrária", que contou com a presença do Eng. Castro Guerra, do Ministério da Agricultura, José Silva Gouveia, trabalhador viticultor da região demarcada do Douro, João Martinho, trabalhador bancário ligado ao Crédito Agrícola de Emergência e Carlos Alberto Paisano, director do jornal "A Terra", órgão do MRPP para os camponeses, sendo moderador o jornalista Roby Amorim.

Um dos pontos focados foi a necessidade da aplicação da reforma agrária no Norte do País, região a que se referiu Silva Gouveia.

O Eng. Castro Guerra, que analisou as leis publicadas pelos anteriores governos provisórios sobre a reforma agrária, sublinhou ainda a existência de duas máquinas estatais paralelas, afirmando que a segunda, constituída por comissões "ad hoc", levanta todas as dificuldades na proceção dos planos e dilui as responsabilidades.

Carlos Paisano e João Martinho referiram-se à questão do Crédito Agrícola de Emergência, considerando o primeiro que não serve os trabalhadores, pelo que estes não recorrem a ele.

Decidido em assembleia geral

Retornados bancários deverão ser considerados em pé de igualdade com os demais desempregados

Perante reduzido número de trabalhadores, reuniu ontem, à noite, no pavilhão do Académico, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Bancários do Porto, em prosseguimento da sessão iniciada na semana anterior.

Da agenda de trabalhos constavam dois pontos, respectivamente, retornados e informações. Duas propostas surgiram na mesa, relativamente ao primeiro ponto, pertencendo uma delas ao sócio Fernando Eduardo Paço, que apontava para a reclassificação e integração dos retornados, enquanto a outra, apresentada pela Direcção, colocava «em pé de igualdade» os trabalhadores bancários retornados com os demais desempregados do País.

Rejeitada a admissão a primeira hipótese, a proposta apresentada pelo elenco directivo veio a ser aprovada por maioria e é do seguinte teor:

«Considerando que os retornados bancários fazem parte da massa geral dos desempregados deste país; que o direito ao trabalho é um dos direitos fundamentais do homem; que aquele direito pertence a todos os que se encontram na situação de desemprego; que não deverá haver benefícios prévios para alguns dos desempregados em prejuízo de todos os restantes; que os desempregados já existentes no País não deverão ser subalternizados face aos ex-residentes nas colónias; que os empregados bancários actualmente ao serviço não podem ser prejudicados na sua carreira profissional, pela entrada de novos empregados.

Propomos:

a) Os retornados bancários deverão ser considerados em pé de igualdade com todos os demais desempregados;

b) As condições objectivas da situação de desemprego, satisfeitas que sejam as normas mínimas contratuais de admissão, serão o factor decisivo na preferência dos candidatos aos postos de trabalho na Banca;

c) Os retornados bancários que ingressem na Banca iniciarão a sua carreira profissional pelas classes previstas no C.C.T. conforme as habilitações literárias de cada um;

d) Para os efeitos previdenciais constantes do C.C.T., deve-

● REFORMA ÚNICA

NÃO ESTÁ AINDA ASSEGURADA

Uma das grandes reivindicações dos trabalhadores bancários, desde há vários anos, tem sido a unificação das duas tabelas salariais de reformados, abrangendo uma delas todos os trabalhadores que deixaram o activo até 31 de Dezembro de 1967, e a outra englobando os restantes.

Com a nacionalização da Banca verificou-se a criação de uma comissão de nivelamento encarregada da criação das normas laborais do novo sistema.

Uma das conclusões do estudo feito pela referida C.N. foi preconizar a unificação da tabela dos reformados, do que foi, em devido tempo, dado conhecimento ao ministério do sector.

Entretanto, a pretensão foi revogada por despacho ministerial, mantendo-se, por conseguinte, a diferença salarial para os bancários reformados. Devido, no entanto, à forte oposição movida ao Ministério do Trabalho pelas três direcções sindicais bancárias, ulterior despacho nivelou as duas tabelas de salários dos reformados, estabelecendo como reforma mínima 6 contos mensais.

Por outro lado, não reconheceu essa actualização em revisões salariais futuras, pelo que, eventuais contratações podem repor a situação antiga.

As direcções sindicais do Porto, Coimbra e Lisboa vieram, entretanto, publicamente, «repudiar essa intromissão abusiva do Governo no trabalho da comissão, que faz lembrar os métodos corporativistas».

Ontem, no ponto informações, o assunto foi novamente abordado, enquanto, por outro lado, a mesa que dirigiu os trabalhos anunciou para data a afixar, mas que se espera ser próxima, a convocação de uma assembleia geral extraordinária, no decurso da qual a classe possa tomar uma decisão conveniente face à situação criada.

BANCÁRIOS EM «2.ª SESSÃO»

RETORNADOS IGUAIS AOS DE CÁ

Na continuação da conturbada Assembleia do passado dia 31 de Outubro, os trabalhadores bancários do Norte reuniram-se, para tratar dos dois pontos da agenda que haviam ficado em suspenso — «Retornados e informações».

Confirmando o que dizíamos na nossa edição do dia dois, sobre o ambiente de irreductibilidade na primeira sessão, demonstrativo de ideias preconcebidas quanto à «vontade» de impor o corte de cotizações para a Intersindical, a sessão de anteontem não chegou a ter, sequer, um terço dos presentes à anterior.

Isto, em matéria de «presença física»; porque, quanto a intervenções, foi o que se costuma dizer «sem dar luta».

Com efeito, rejeitada à discussão uma das duas propostas sobre o ponto respeitante aos retornados, a outra, apresentada pela Direcção, foi aprovada sem que ninguém se dispusesse a discuti-la a fundo — apenas um interveniente, que se ficou por um dos seus pontos.

É o seguinte o seu texto:

«Considerando que os retornados bancários fazem parte da massa geral dos desempregados deste país; que o direito ao trabalho é um dos direitos fundamentais do homem; que que aquele direito pertence a todos os que se encontram na situação de desemprego; que não deverá haver benefícios prévios para alguns dos desempregados com prejuízo de todos os restantes; que os desempregados já existentes no país não deverão ser suplantados face aos ex-residentes nas colónias; que os em-

pregados bancários actualmente ao serviço não podem ser prejudicados na sua carreira profissional, pela entrada de novos empregados; propomos que:

«Os retornados bancários deverão ser considerados em pé de igualdade com todos os demais desempregados: as condições objectivas da situação de desemprego, satisfeitas que sejam as normas mínimas contratuais de admissão, serão um factor decisivo na preferência dos candidatos aos postos de trabalho na banca; os retornados bancários que ingressem na banca iniciarão a sua carreira profissional pelas classes previstas no C. C. T., conforme as habilitações literárias de cada um; para os efeitos previdenciais constantes no C. C. T. deverá ser contado todo o tempo de serviço prestado como bancário.»

No ponto de informação, que se seguiu, a Direcção esclareceu as várias diligências feitas junto dos Ministérios do Trabalho e das Finanças para a unificação das condições dos reformados e para que a pensão de reforma, mínima, seja de 6.000\$00, prestações que ainda não estarão totalmente garantidas, pelo menos em termos de futuro.

A Caixa de Créditos Agrícolas e a tentativa de alugar as instalações da antiga Escola Académica para aí centralizar todos os serviços do Sindicato, inclusive os serviços sociais, foram outros pontos que mereceram algumas informações da Direcção.

GRANDE PORTO

RETORNADOS NÃO PODEM TER PRIVILÉGIOS EM RELAÇÃO AOS OUTROS DESEMPREGADOS

—DECIDIRAM OS BANCÁRIOS DO NORTE EM ASSEMBLEIA GERAL

Proseguiu ontem a assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Norte, para debate do assunto «retornados» que não chegara a ser abordado na sessão anterior.

A mesa fora apresentada uma proposta subscrita pelo associado Fernando dos Santos Pato, em que depois de vários considerandos se propõe que as admissões se façam independentemente da colónia de origem; que a preferência seja dada àqueles que aquando da abertura de bancos nas ex-colónias foram transferidos de bancos portugueses com carácter provisório e que aos mesmos seja atribuída pelo menos a letra que tinham à data dessa saída de Portugal, que a todos os retornados bancários admitidos seja atendido o tempo de serviço para efeitos de direitos consagrados no Contrato Colectivo de Trabalho; e que a todos os retorna-

dos bancários seja atendido o seu tempo de serviço para efeitos de reintegração.

A esta proposta contrapôs uma outra a Direcção, na qual considerando que os retornados fazem parte da massa geral dos desempregados deste país; que o direito ao trabalho é um dos direitos fundamentais do homem; que os desempregados já existentes no país não deverão ser subalternizados face aos ex-residentes nas colónias, se propõe que os retornados bancários devem ser considerados em pé de igualdade com os demais desempregados; que as condições objectivas da situação de desemprego, satisfeitas que sejam as normas mínimas contratuais de admissão, serão o factor decisivo na preferência dos candidatos aos postos de trabalho na banca; que os retornados que ingressem na banca iniciarão a sua carreira

profissional pelas classes previstas no CCT conforme as habilitações literárias de cada um; e que para os efeitos previdenciais constantes do CCT deverá ser contado o tempo de serviço prestado como bancário.

A assembleia rejeitou a proposta do associado Fernando dos Santos Pato e preferiu a da Direcção.

Seguiu-se o período de informações. Um dos pontos era o problema do nivelamento das pensões de reforma aos antigos funcionários bancários. Existiam duas tabelas para reformados, uma para aqueles que se aposentaram até 1967 e outra para aqueles que se afastaram depois daquela data. Após várias diligências junto do Ministério do Trabalho, houve um despacho, seguido de um protesto do Sindicato dos Bancários a que se seguiu novo despacho, este, no entanto, não dando garantias quanto ao futuro. A esse propósito, houve intervenções da Mesa da assembleia e da Direcção incumbida de rectificar a anomalia. Foi informada também a assembleia de que a Direcção do Sindicato dos Bancários pretende alugar a ex-Escola Académica para ali centralizar todos os seus serviços — inclusive os sociais. Estão a ser feitas diligências junto dos proprietários do imóvel e da comissão de moradores da zona que, como noticiámos em devido tempo, haviam ocupado aquele grande edifício na sequência de incidentes vários ali registados com uma formação política.

Bancários retornados e desempregados terão privilégios idênticos

«Os retornados bancários devem ser considerados em pé de igualdade com os demais desempregados» — considera uma proposta ontem aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Norte, que prosseguia uma outra realizada há dias e na qual o assunto «retornados» não chegara a ser discutido.

Na mesa surgiram duas propostas relacionadas com a admissão de trabalhadores bancários para vagas em aberto (ou a surgir), uma subscrita pelo associado Fernando dos Santos Pato, que preconizava a preferência na colocação para os retornados, e outra apresentada pela direcção do organismo, que propunha uma igualdade de privilégios.

A assembleia rejeitaria a primeira e aprovaria a segunda, a qual considera, entre outros pontos, que «os desempregados já existentes no País não deverão ser subalternizados face aos ex-residentes nas colónias», propondo «que as condições objectivas da situação de desemprego, satisfeitas que sejam as normas mínimas contratuais de admissão, serão o factor decisivo na preferência dos candidatos aos postos de trabalho na banca; que os retornados que ingressem na banca iniciarão a sua carreira profissional pelas classes previstas no C. C. T. conforme as habilitações literárias de cada um; e que para os efeitos previdenciais constantes do C. C. T. deverá ser contado o tempo de serviço prestado como bancário».

Durante o período de informações, a assembleia foi informada de que a direcção do Sindicato dos Bancários está a diligenciar no sentido de alugar a ex-Escola Académica, para ali centralizar todos os seus serviços.

a luta - 10-11-75

ASSEMBLEIA DE BANCÁRIOS

No Pavilhão dos Desportos de Lisboa, efectua-se esta noite, pelas 21 horas, uma assembleia geral extraordinária para debate de um ponto único: a Reforma Agrária.

De acordo com os estatutos, esta assembleia só poderá realizar-se se estiverem presentes, pelo menos, 100 dos sócios requerentes.

“Invasão” de notas falsas: forma de sabotagem económica?

A Polícia Judiciária já deteve algumas pessoas possivelmente ligadas a uma “invasão” de dólares falsos em Portugal, caso que o Sindicato dos Bancários tornou público numa conferência de Imprensa. A Brigada de Moeda Falsa da Judiciária já vinha investigando o assunto há algum tempo, e ao que parece o Copcon teve alguma participação nas detenções efectuadas.

A Polícia afirmou que não tem condições de confirmar se a quantia (seis milhões de dólares) apontada pelos bancários é exacta, assegurando, no entanto, que se trata de uma quantia avultada, constituindo uma efectiva ameaça para a economia nacional. Recorde-se que a introdução de moeda falsa (nacional e estrangeira) em países cuja economia se quer enfraquecer é prática não muito estranha de sabotagem económica, tendo sido verificada no Vietname ou no Chile, e mesmo durante a II Guerra Mundial, para

citar apenas alguns dos casos mais conhecidos. Pode não se tratar, portanto, apenas da acção de uma quadrilha internacional de marginais, mas de uma medida que vise a criação de um clima de maior insegurança.

As notas falsas em questão seriam principalmente de 20 e de 100 dólares teriam sido detectadas principalmente no Algarve e a anomalia que a sua impressão acusa restringir-se-ia à inexistência das fibras vermelhas e azuis para o “controlo de água” e ao traço relativamente grosseiro de determinados caracteres, além da qualidade do papel. Um meio seguro para detectar a falsificação consiste em encostar a nota a um papel branco e riscá-la com um objecto pontegudo (uma tampa de esferográfica, por exemplo). Graças aos processos mais rudimentares utilizados na impressão, as notas falsas deixarão um pouco de tinta no papel branco, o que não acontece com as notas verdadeiras.

Requisito - 11-11-75

BANCÁRIOS APELAM À VIGILÂNCIA CONTRA A SANGRIA DE DIVISAS

Sobre as formas que têm detectado de ultrapassagem da lei de saída de divisas do país por motivo de viagem de turismo, formas que podem permitir a utilização de moeda estrangeira no «mercado negro», os trabalhadores bancários, reunidos na passada quarta-feira, decidiram divulgar as seguintes informações:

«1 — Tem-se verificado o aparecimento de passaportes com data de emissão recente, aparentemente obtidos só para a aquisição de moeda estrangeira, pois os requisitantes não fazem questão do tipo de moeda a levantar. No contacto com estes agentes da Banca, nota-se que são apenas utilizados para

ra aquisição de moeda, e pedem sempre o máximo que a Lei permite.

2 — Verifica-se que pessoas são portadoras de dois passaportes. Um emitido pelas antigas colónias e outro pelos serviços do País.

3 — Como meio de obter quantidades superiores às que a Lei permite, verifica-se que as pessoas recorrem à obtenção de segundas vias de passaportes, ou mesmo destacando as folhas já utilizadas com o registo de venda de moeda.

4 — Apela-se mais uma vez para a vigilância constante no sentido de obstar à sangria de divisas e bem assim ao mercado negro já desencadeado.»

BANCÁRIOS LANÇAMOS CONTRA CAMPOSES POR "MANOBRAS SOCIAL-FASCISTA"

Os bancários aprovaram uma moção onde se «denuncia a manobra social-fascista lançando-os contra os camponeses e vice-versa, para esconderem a sua inteira responsabilidade na Reforma Agrária reaccionária que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem». A moção, aprovada por maioria, na assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas realizada ontem, à noite, no Pavilhão dos Desportos, com a participação de cerca de dois mil trabalhadores, inscritos no livro de presenças, visa também «apoiar a justa luta dos camponeses pobres e dos assalariados rurais pela aplicação da sua Reforma Agrária, levando à prática o controlo operário através das Comissões de Trabalhadores» e, ao mesmo tempo, «promover eleições de Comissões de Trabalhadores em todos os bancos, centralizá-las num secretariado e estreitar as suas relações com os órgãos livremente eleitos dos camponeses».

Convocada através da assinatura de 200 sócios, os resultados da reunião parece não terem correspondido aos objectivos dos requerentes, que apresentaram como ponto único da ordem de trabalhos a «Reforma Agrária: ajuda financeira imediata dos trabalhadores bancários aos operários agrícolas que no País têm levado a cabo a Reforma Agrária: crédito bancário imediato em ordem a fazer face que as necessidades das cooperativas agrícolas, que aos trabalhadores que colectivamente têm aplicado o princípio «a terra a quem a trabalha»; formas de mobilização dos bancários não só para a sensibilização dos problemas da Reforma Agrária, como também para formas de controlo dos investimentos e srom concedidas à agricultura; e ainda formas de exigir do Ministério do Comércio Interno medidas de aperfeiçoamento dos circuitos de distribuição e comercialização para atingir aumento da produção».

Após o início dos trabalhos, duas posições antagónicas se manifestaram na assembleia, a princípio sob a forma de grupos ou agulhas ruidosas, culminando com um esboço de confrontação física que só não atingiu proporções maiores devido aos apelos à serenidade feitos pela mesa e por alguns elementos mais calmos da assembleia.

Este ponto quente da reunião verificou-se justamente após a aprovação da moção que começámos por referir. De facto, o grupo que votou contra a proposta apelidou de «fascistas» a maioria que levantara o braço para aprovar o documento, tendo depois este grupo retornado, chamando «social-fascistas» ao grupo opositor, que, por sua vez, depois de ter sido vencido na votação, gritou a palavra de ordem «abaixo a reac-

ção», sobrepondo-se-lhe a voz da outra facção com a palavra de ordem «social-fascistas fora do sindicato».

Confusão acústica

A meia-noite em ponto, subitamente, o orador que então fazia uso da palavra foi interrompido por um dos grupos que gritava «M. P. L. A., M. P. L. A.», «Vitória, Vitória», estando depois o hino nacional, numa grande confusão acústica com os apupos do grupo contrário e maioritário.

Saltando-se, que, antes de se entrar na ordem do dia, como ponto prévio, havia sido aprovada por maioria uma moção de apoio ao povo de Angola pela sua emancipação, rolandando a ingerência das duas superintências. Confronto afirmam um dos oradores que defendeu esta moção, não só ao povo português indicar ao povo angolano qual o movimento de libertação que o representa, da mesma maneira que os portugueses não aceitariam que viesse algum país estrangeiro indicar qual o partido que defende os seus interesses».

Também como ponto prévio, e talvez em resposta a uma moção, rejeitada por maioria, de repúdio pela destruição do emissor da Bursac do Rio de Ronanassa, onde se condenava também a atitude do Conselho da Revolução, foi aprovada uma outra moção de apoio ao VI Governo Provisório, «incitándolo a prosseguir na sua acção».

De salientar que esteve presente nesta assembleia um elemento do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, tendo usado da palavra antes de a moção que referimos ter sido posta à votação, para descrever o processo da Reforma Agrária naquele distrito alentejano. Apesar do seu longo discurso, defendendo a Lei da Reforma Agrária (em contraste com as curtas intervenções dos inscritos para discutir a moção, que não podiam exceder os cinco minutos, período determinado por um requerimento aprovado), a vontade da maioria dos trabalhadores bancários presentes expressar-se, ao aprovar a moção, situada no pólo oposto às afirmações de Neves Soeiro, do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja.

Enquanto Neves Soeiro afirmava que «a Lei da Reforma Agrária feita pelo IV Governo Provisório, embora tenha os seus defeitos, destrói a camada dos grandes latifundiários e grandes agrários», no primeiro considerando da moção aprovada, por outro lado, afirma-se que aquela lei «serve fundamentalmente os interesses dos latifundiários e grandes agrários e dá azo à formação de uma burguesia rural e burocrata de tipo novo».

O segundo considerando afirma que «o movimento camponês tem demonstrado na prática que repudia a actual Lei da Reforma Agrária», o dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, por sua vez, na intervenção afirmou a determinado passo que «a lei é cumprida até às suas últimas consequências, tendo sido expropriadas a quase totalidade das propriedades dos grandes latifundiários, existindo neste momento cerca de 270 mil hectares de terra expropriados, «da qual grande parte estava abandonada».

Noutro considerando da moção afirma-se «que os trabalhadores bancários têm sido alvo de uma larga campanha de calúnia e provocação lançada por aqueles que fizeram a Lei da Reforma

Agrária e do crédito agrícola, isto é, os social-fascistas, como forma de fugirem as suas responsabilidades e de arranjarem um bode expiatório». Por sua vez, Neves Soeiro afirmou, a determinada altura, que «os trabalhadores agrícolas nunca esqueceram os trabalhadores bancários de serem elas os culpados pela falta de crédito», afirmando mais adiante que «os trabalhadores bancários deveriam fazer um passo pelo campo e ensinar aos camponeses e que é o crédito bancário e não devem procurar, participando assim objectivamente na Reforma Agrária».

Afirma-se na moção que «o crédito agrícola de emergência é um instrumento da Lei da Reforma Agrária que não serve os interesses dos camponeses, sendo completamente administrado por organismos burocráticos e capitalistas como o I. R. A. e as comissões licenciadas». Neves Soeiro adiantou que se está a formar unidades colectivas de produção, constituídas pelas terras dos grandes latifundiários, beneficiando os trabalhadores agrícolas e os pequenos agricultores.

A moção aprovada refere que «o controlo exercido pelas comissões de trabalhadores e associações de camponeses pode dar resposta aos principais problemas que se colocam aos camponeses, devendo esse controlo exercer-se segundo um plano que contemple todos os aspectos, desde a produção, distribuição e consumo, até ao crédito bancário, alfaias, adubos e sementes».

O dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja afirmou, noutro ponto da sua intervenção, que «a agricultura tem de obedecer a uma planificação e de ser contabilizada», facto que, segundo disse ainda, proporcionará a criação de novos postos de trabalho para trabalhadores de escritório e também a outros. Aludiu ainda às ocupações, afirmando que não passam de «bostas reaccionárias» as afirmações vindas em certa imprensa, de que se tem procedido a expropriações selvagens e de pequenas propriedades».

Depois de aprovada a moção, Neves Soeiro pediu a palavra, tendo afirmado que os trabalhadores bancários não saíram do dentro dos problemas da Reforma Agrária como os próprios trabalhadores agrícolas, manifestando a sua estranheza com a aprovação da moção referida, convidando para que se venha a fazer um debate público com os trabalhadores agrícolas e os trabalhadores bancários. No entanto, a direcção do sindicato informou de que na semana passada havia promovido um debate sobre o tema, aberto ao público, e para o qual foram convidados os Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas, além dos partidos políticos, não tendo comparecido senão um trabalhador agrícola de Norte e alguns partidos políticos.

BANCÁRIOS DEBATERAM REFORMA AGRÁRIA

APOIO À LUTA DOS CAMPOSES POBRES ATRAVÉS DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES

● Também aprovadas (por maioria) moções apoiando o povo angolano e o VI Governo

Os bancários realizaram uma assembleia geral sob a questão da Reforma Agrária em que os cerca de dois mil participantes tomaram duas posições antagónicas, insultando-se mutuamente de «fascistas», uns, e «social-fascistas», outros.

A convocatória da assembleia explicitava os pontos a debater: Reforma Agrária; ajuda financeira imediata dos trabalhadores bancários aos operários agrícolas que no país têm levado a cabo a Reforma Agrária; crédito bancário imediato em ordem a fazer face às necessidades das cooperativas agrícolas, quer aos trabalhadores que colectivamente têm aplicado o princípio «a terra a quem a trabalha»; formas de mobilização dos bancários não só para a sensibilização dos problemas da Reforma Agrária, como também para formas de controlo dos investimentos a serem concedidos à agricultura; e ainda formas de exigir do Ministério do Comércio Interno medidas de aperfeiçoamento dos circuitos de distribuição e comercialização

para eficaz escoamento da produção».

Logo após o início dos trabalhos, os dois campos vieram a lume depois de ter sido aprovada, por maioria, uma moção em que se denunciava «a manobra social-fascista» que lançara os bancários contra os camponeses, e vice-versa, e que pretenderia escamotear o reaccionarismo da Reforma Agrária «que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem».

O grupo derrotado na votação desta proposta chamou de fascistas aos que haviam votado a favor, retribuindo estes, depois, com o nome de «social-fascistas» aos primeiros. Voltando os primeiros à carga com a palavra de ordem «abaixo a reacção» os segundos de novo retrucaram com «social-fascistas» fora do Sindicato».

Da moção aprovada realçamos ainda o apoio «à justa luta dos camponeses pobres e dos assalariados rurais pela aplicação da sua Reforma Agrária levando à prática o controlo operário através das comissões de trabalhadores».

Entretanto, em ponto prévio à ordem de trabalhos, foi aprovada uma moção de apoio ao povo de Angola pela sua emancipação, repudiando a ingerência das duas superpotências. Segundo afirmou um dos oradores que defendeu esta moção, «não cabe ao povo português indicar ao povo angolano qual o movimento de libertação que o representa, da mesma maneira que os portugueses não aceitaríamos que viesse algum país estrangeiro indicar qual o partido que defende os seus interesses».

Também antes do início da ordem do dia, duas moções antagónicas foram votadas. A primeira derrotada, verberava

a actuação do Governo em relação à Rádio Renascença, enquanto uma segunda, aprovada, apoiava o VI Governo provisório, encorajando-o a seguir na sua actuação.

O texto da moção aprovada constitui um possível guia de actuação dos bancários em relação à Reforma Agrária. Num dos seus considerandos se lê: «O Crédito Agrícola de Emergência é um instrumento da Lei da Reforma Agrária, que não serve os interesses dos camponeses, sendo completamente administrado por organismos burocráticos e cupulistas como o IRA e as comissões liquidatárias».

A moção refere, mais adiante, que «só o controlo exercido pelas comissões de trabalhadores e associações de camponeses pode dar resposta aos problemas que se colocam aos camponeses, devendo esse controlo exercer-se segundo um plano que contemple todos os aspectos, desde a produção, distribuição e consumo, até ao crédito bancário, alfaias, adubos e sementes».

Teve larga intervenção na assembleia um elemento do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, Neves Soeiro, que durante a discussão da moção rebateu algumas das afirmações lá contidas. Depois da aprovação, pediu de novo a palavra para afirmar que os trabalhadores bancários não estão dentro dos problemas da Reforma Agrária como os próprios trabalhadores agrícolas.

Neves Soeiro alvitrou ainda a possibilidade de se vir a realizar um debate público sobre o tema, mas a direcção do Sindicato afirmou que tal já fora feito, não tendo suscitado um amplo interesse da parte dos trabalhadores agrícolas.

A Luta
12-11-75

Sindicato dos Bancários apoia VI Governo

A Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, reunida no Pavilhão dos Desportos, aprovou uma moção de apoio ao VI Governo Provisório, incentivando-o a prosseguir a sua actuação. Estavam presentes cerca de 3500 bancários.

Dado o interesse daquela moção, passamos a transcrevê-la na íntegra:

«1. Considerando a crise sócio-económica e política que o País atravessa;

2. Considerando a crise de autoridade que se vem alastrando;

3. Considerando a necessidade de um Governo representativo da maioria dos cidadãos portugueses e de unidade nacional;

4. Considerando que o VI Governo Provisório preenche as condições supracitadas, e tem demonstrado uma vontade firme e decidida de conduzir o País;

— à convivência pacífica e tolerância entre os cidadãos;

— ao socialismo escolhido pela Nação portuguesa nas eleições de 1974;

— à verdadeira democracia, votada em eleições por uma esmagadora maioria dos portugueses.

«Mau grado toda a tentativa feita para sabotá-la, pela actuação de forças reaccionárias e totalitárias de direita e de esquerda.

«Delibera a Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, reunida em Assembleia Extraordinária no dia 10-11-75 no Pavilhão dos Desportos, enviar esta moção de apoio ao VI Governo e incentivá-lo a prosseguir a sua actuação.»

Aquela Assembleia, convocada para discutir a reforma agrária, aprovou ainda duas outras moções: uma, de solidariedade com os povos de Angola e exigindo a sua «completa independência e separação», outra, de apoio à «justa luta dos camponeses e dos assalariados rurais pela aplicação da sua reforma agrária» e de denúncia das manobras social-fascistas de divisão dos trabalhadores bancários e dos camponeses.

Diário de Lisboa - 13-11-75

OS BANCÁRIOS E A REFORMA AGRÁRIA

«Denúncia da manobra social-fascista que os lança contra os camponeses e vice-versa, para esconderem a sua inteira responsabilidade na Reforma Agrária reacionária que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem» — esta foi uma das moções aprovadas na última assembleia geral dos bancários que se realizou no Pavilhão dos Desportos com a presença de mais de dois mil trabalhadores.

Os trabalhadores agrícolas não têm grandes motivos para contar, a partir de agora, com a solidariedade dos trabalhadores bancários. Terão os trabalhadores agrícolas de voltar ao Sindicato dos Bancários?

BANCÁRIOS PRÓ E CONTRA O VI GOVERNO

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas divulgou o teor de várias moções aprovadas em assembleia geral que consideram: «Preencher o VI Governo as condições de conduzir o País ao socialismo escolhido pela Nação Portuguesa e à verdadeira democracia votada em eleições por uma esmagadora maioria, pelo que o Incentivam a prosseguir a sua actuação; que a Lei da Reforma Agrária elaborada pelo IV Governo serve fundamentalmente os interesses dos latifundiários e grandes agrários, pelo que decidem apoiar a justa luta dos camponeses pobres e assalariados rurais pelo controlo operário através de comissões de trabalhadores.»

Outra das moções que sintetizamos, referia-se à luta do povo angolano que aquele

Sindicato apoia «com a completa independência e separação política económica e cultural das duas superpotências — E. U. A. e U. R. S. S. — que encabeçam neste momento a agressão armada ao povo de Angola.»

Por sua vez o Sindicato dos Bancários do Centro aprovou uma moção que refere: «Tendo o ministro do Trabalho procedido a um aditamento que prejudica o que anteriormente havia sido acordado por uma comissão de nivelamento enquadrando as direcções dos três sindicatos e os representantes dos Ministérios das Finanças e do Trabalho, vem este Sindicato repudiar tal medida, por atentatória aos direitos dos trabalhadores, exigindo a publicação do nivelamento, tal como foi assinado!»

comício do Povo
15-11-75

Conselho Fiscal dos Bancários do Sul denuncia incorrecções na apresentação de despesas por parte de ex-directores como de delegados

Os actuais delegados sindicais distribuíram pelos seus camaradas de trabalho, em todos os estabelecimentos bancários, o comunicado n.º 1 do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que dado o seu interesse e, sobretudo, porque entende o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profunda sobre as despesas efectuadas transcrevemos na íntegra:

«CAMARADAS: 1 — Tor-na-se urgente, e de acordo com o nosso programa, informar os associados, sobre a actuação do Conselho Fiscal, até ao momento.

Entendeu o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profunda sobre as des-

pesas efectuadas, não podendo no entanto e devido à sua complexidade, fazê-lo já na íntegra. Pensamos, ao tornar público, um resumo do relatório n.º 1 presente à Direcção, que é importante para os trabalhadores bancários analisar e discutir os factos que nos parecem de interesse.

O Conselho Fiscal está incondicionalmente ao lado dos trabalhadores bancários e por isso quando se torne necessário tomar uma posição seremos intransigentes na defesa dos interesses dos trabalhadores, pedimos por isso que nos sejam feitas sugestões e críticas, para que a nossa missão possa ser valorizada no interesse de todos.

II — Da análise profunda de toda a documentação, nota o Conselho Fiscal, algumas incorrecções, na sua quase totalidade provenientes de uma deficiente normalização da apresentação de despesas, tanto da parte dos ex-directores, como dos delegados, inconveniente esse que estamos neste momento a tentar evitar que se repita. Não poderemos no entanto deixar de fazer notar, que achamos inconcebível que, uma Direcção assine de cruz notas de despesas e, autorize também sem a devida análise, ordens de pagamento incorrec-tas. No capítulo referente às conclusões no Conselho Fiscal, abrimos três sub-títulos nomeadamente:

- 1 — Delegações
- 2 — Corpos Gerentes
- 3 — Diversos

Seria um pouco fastidioso enumerar aqui, todas as alíneas referentes a este capítulo, mas não deixaremos de modo algum de referir daquelas que apresentamos à Direcção as que mais nos chamaram a atenção.

Exemplificando:

1 A) — Por vezes, tanto delegados como Corpos Gerentes não mencionam correctamente, (falta de justificativos) as despesas de estadia.

B) — Na ordem de pagamento n.º 1227, um delegado apresenta uma factura de pensão, em seu nome e esposa (este delegado era das Ilhas).

2. A) — Um director apresenta mensalmente uma nota de despesas referente a refeições, sem justificativos e com uma fita de máquina de somar de montante normalmente superior ao apresentado na nota de despesas. (Este reparo é referente aos meses de Dezembro de 1974, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1975).

B) — O mesmo director, assina uma ordem de pagamentos de despesas referentes à compra de lembranças. Fazemos notar que as «lembranças» mencionadas nada têm que ver com despesas sindicais.

NOTA — Para melhor informação achamos conveniente fazer também um resumo da ordem de pagamento.

Ordem de pagamento n.º 1290 — Outras despesas de Administração — Por compra de diversas lembranças — Conforme nota junta.

1 Medalha com. do 25 de Abril, 350\$00; 1 Poster «25 de Abril», 30\$00; 1 Poster «Marinheiro», 2\$00; Postais sobre «25 de Abril», 50\$00.

C) — Existe uma ordem de pagamento com o n.º 818 referente à compra de 10 exemplares do «Programa de Política Económica e Social» para os elementos da Direcção.

3 A) — Foi paga à INATEL uma contribuição de escudos 2.604.001\$40 no mês de Julho de 1975. A justificação dos serviços para este pagamento é de que a anterior direcção cancelou o pagamento à ex-FNAT em Fevereiro de 1973, por não considerar este organismo de interesse para os trabalhadores.

Estranha o Conselho Fiscal que só em Julho de 1975 a anterior Direcção reveja a sua posição e passe a considerar a INATEL um organismo merecedor da confiança dos bancários, e que lhe pague a quotização desde o momento da suspensão.

B) — A assembleia de aprovação dos estatutos realizada no Pavilhão do S. L. e Benfica em 30-6-75 está ainda fresca na memória dos trabalhadores bancários. Ela representou um marco histórico do sindicalismo português.

Lamenta este Conselho Fiscal ter que fazer um reparo a essa assembleia, mas o certo é que neste caso pode-se dizer que a vitória dos bancários ficou cara, pois o pavilhão foi alugado por três dias seguidos 30-6; 1-7 e 2-7 conforme recibo comprovativo apresentado pelo S. L. e Benfica e apenso à ordem de pagamentos n.º 2646 no total de esc. 15.000\$00 pelos três dias.

C) — Lamenta também este Conselho Fiscal que o dinheiro dos sócios tivesse servido para o pagamento de telegramas à 5.ª Divisão.

CAMARADAS: Sempre que oportunos os nossos comunicados chegarão até vós. O Conselho Fiscal está ao serviço de todos os bancários».

ORIZICULTORES DO VALE DO MONDEGO VÃO AVISTAR-SE COM O GOVERNO

O Largo da Feira, na vila de Montemor-o-Velho, foi local de plenário de agricultores do Vale do Mondego que decidiram analisar o esclarecimento da Secretaria de Estado de Abastecimentos e Preços, bem como as formas de luta a adoptar.

Em cima de um reboque de tractor, os representantes dos trabalhadores agrícolas deram esclarecimentos aos orizicultores, tendo Reinaldo Jordão, da Comissão de Moradores, dado conta da reunião havida no Quartel-General, em que afirmou ter-se concluído, para além da incompetência dos elementos dos técnicos regionais do Instituto de Cereais, os trabalhadores agrícolas da zona não foram consultados, enquanto, num plano inferior, as duas centenas de lavradores vociferavam contra essa política governamental, afirmando sonantemente: «Eles que venham cá pôr os pés na lama»; «venham aos arrozais em vez de decidirem os problemas nos gabinetes».

Ao longo da sua intervenção foi pedido aos orizicultores para não venderem o arroz às fábricas do descasque, pois já havia conhecimento que alguns o tinham feito, quebrando a unidade, pelo que se impunha que todos se compenetrassem da luta a travar.

Mais adiante afirmou Reinaldo Jordão que é preciso não se entrar em atitudes ostensivamente antigovernamentais, como as que habitualmente se estão a processar, porquanto a luta dos agricultores do Vale do Mondego não é política, pelo que não pode ser confundida com outras que visam criar conflitos de problemas ao VI Governo. Não queremos ser reaccionários apenas desejamos que nos acam justiça» — afirmou o representante dos lavradores, censurando o facto de nem todos

os agricultores estarem interessados, o que trará consequências funestas para os fins a atingir.

António Carriço, historiaria depois os acontecimentos desde o seu início, afirmando que o problema teria que ter solução urgente, pois haveria compromissos a solver até ao fim do mês, não só em bancos como em empréstimos concedidos pelos particulares.

Carlos Laranjeira interviria depois, acentuando a necessidade de haver muita ponderação, concordando com a nomeação de uma comissão de orizicultores da região que se avistaria com o Ministério do Comércio Interno, trabalhando em conjunto com os técnicos da Secretaria de Estado de Abastecimento e Preços, analisando os preços de cultura para a fixação de um preço justo.

Foi então aprovada uma comissão de quinze elementos para se avistar com os membros do Governo, sendo decidido por maioria a aprovação de uma proposta com três pontos, a saber: 1 — Imediata paralisação dos trabalhos de descasque nas fábricas, até que seja determinado o preço do arroz. 2 — Pedir apoio ao Sindicato dos Bancários no sentido de serem concedidas prorrogações de prazos nos compromissos a solver, até que o problema tenha solução. 3 — Dar aval a uma comissão para estudar em conjunto com os técnicos governamentais o problema para que as medidas não sejam tomadas nas costas dos trabalhadores.

Anteriormente tinha sido proposto o prazo de oito dias para que o Ministério se pronunciasse sobre o preço, proposta que foi reprovada em virtude da nomeação de uma comissão

que amanhã procurará ser recebida pelo Governo.

Lavradores do Mondego contra certa imprensa

António Carriço confessou ao repórter JN que certa imprensa estava a deturpar os objectivos da sua luta, pois que intitulava de elite os produtores do Vale do Mondego. Segundo o nosso interlocutor, o preço médio do arroz foi elaborado segundo os custos de produção de oitenta por cento dos orizicultores, pelo que a zona em questão, como só representa dezoito por cento, não pode ser considerada, muito embora se localizem no Mondego setenta por cento dos produtores. Além disso — elucidou — os preços foram fixados com base no ano de 1970, o que conduz a erro devido aos agravamentos verificados no ano decorrente.

A terminar António Carriço teve palavras de apreço para o JN, que tem seguido a luta com interesse, informando por isso com objectividade e verdade.

Produção média de arroz nos últimos cinco anos

Segundo dados que foram fornecidos pelo Instituto de Cereais é a seguinte a produção média por hectare e nas diferentes regiões orizícolas:

Vouga, 2 782 quilos; Mondego, 3 582; Liz, 2 450; Alto Tejo, 4 537; Baixo Tejo, 4 762; Alto Sorraia, 4 770; Baixo Sorraia, 4 862; Entre Tejo e Sado, 4 371; Sado, 4 868; e Sul do Sado, 3 578 quilos.

Acrescentaremos, a título de curiosidade, que Portugal importa cinquenta por cento do arroz que consome.

Jornal do Comércio
17-11-75

Competência do ex- -Grémio bancário passa para o Ban- co de Portugal

Uma portaria conjunta das secretarias de Estado do Tesouro e do Trabalho, estabelece que a competência atribuída ao extinto Grémio Nacional de Bancos e Casas Bancárias passa a ser exercida pelo Banco de Portugal, ouvi-
dos os Sindicatos dos Em-
pregados Bancários de
Lisboa, Porto e Coimbra.

A liquidação daquele ex-grémio, deve proces-sar-se até 31 de Dezem-bro do corrente ano.

BANCÁRIOS DO SUL APOIAM VI GOVERNO E DENUNCIAM MANOBRA SOCIAL-FASCISTA

A assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, reunida em sessão extraordinária, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa, aprovou três moções a saber:

1.^a MOÇÃO — Considerando a crise sócio-económica e política que o País atravessa; considerando a crise de autoridade que se vem alastrando; considerando a necessidade de um Governo representativo da maioria do cidadão português e da unidade nacional; considerando que o VI Governo Provisório preenche as condições supracitadas e, tem demonstrado uma vontade firme e decidida de conduzir o País: à convivência pacífica e tolerante entre os cidadãos; ao socialismo escolhido pela Nação portuguesa nas eleições de 1975; a verdadeira democracia votada em eleições por uma esmagadora maioria de portugueses malgrado, toda a tentativa feita para sabotá-la; pela actuação de forças reaccionárias e totalitárias de direita e de esquerda; delibera «enviar esta moção de apoio ao VI Governo e incentivá-lo a prosseguir a sua actuação».

2.^a MOÇÃO — Considerando que a luta de libertação nacional dos povos oprimidos de todo o mundo é uma luta justa; considerando que o que se passa em Angola é uma luta entre as duas super-potências o imperialismo americano e o social imperialismo revisionista soviético, pela obtenção da hegemonia e domínio sobre o povo angolano

e as suas riquezas; considerando que ao povo angolano caberá resolver a seu favor a luta de libertação nacional contra os interesses de imperialistas e sociais-imperialistas, e que o dever de todos os povos do mundo e do nosso povo de apoiar essa justa luta, é concretizado em levar em frente a Revolução do nosso próprio País e não o de apoiar os representantes dos imperialistas ou dos sociais-imperialistas em Angola.

Os trabalhadores bancários decidem:

«Apoiar a justa luta de libertação nacional do povo de Angola com a completa independência e separação política, económica e cultural das duas super-potências, E.U.A. e U.R.S.S. que encabeçam neste momento a agressão armada ao povo angolano».

3.^a MOÇÃO — Considerando que a lei da reforma agrária elaborada pelo IV Governo, de Vasco Gonçalves serve fundamentalmente os interesses dos latifundiários e grandes agrários e dá azo à formação de uma burguesia rural e burocrata de tipo novo; considerando que o movimento camponês tem demonstrado na prática que repudia a actual lei da reforma agrária; considerando que também o crédito agrícola de emergência é um instrumento da lei de reforma agrária e que não serve os interesses dos camponeses, sendo completamente administrado por organismos burocráticos e cupulistas, como

o IRA e as comissões liquidatórias; considerando que só o controlo operário exercido pelas comissões de trabalhadores e associações de camponeses pode dar resposta aos principais problemas que se colocam aos camponeses; considerando que este controlo operário deve exercer-se segundo um plano que contemple todos os aspectos desde a produção, distribuição e consumo, até ao crédito bancário, alfaias, adubos e sementes e que o controlo operário está previsto no programa da direcção do nosso sindicato; considerando que os trabalhadores bancários têm sido alvo duma larga campanha de calúnias e provocações lançadas por aqueles que fizeram a lei da reforma agrária e do crédito agrícola, isto é, os social-fascistas, como forma de fugirem às suas responsabilidades e de arranjamem bodes expiatórios;

Os trabalhadores bancários decidem:

«Denunciar a manobra social-fascista de divisão dos trabalhadores bancários, lançando-os contra os camponeses e vice-versa para esconderem a sua inteira responsabilidade na reforma agrária reaccionária que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem, promover eleições de comissões de trabalhadores em todos os Bancos, centralizá-las num secretariado e estreitar as suas relações com os órgãos livremente eleitos dos camponeses.»

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS APOIA O VI GOVERNO

Em assembleia nacional do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, foram aprovadas três moções. Na primeira diz-se que «considerando a crise socio-económica e política que o País atravessa; considerando a crise de autoridade que se vem alastrando; considerando a necessidade de um Governo representativo da maioria do cidadão português e de unidade nacional; considerando que o VI Governo Provisório preenche as condições supracitadas e, tem demonstrado uma vontade firme e decidida de conduzir o País: à convivência pacífica e tolerante entre os cidadãos; ao socialismo escolhido pela nação portuguesa nas eleições de 1975; à verdadeira democracia votada em eleições por uma esmagadora maioria de portugueses, malgrado toda a tentativa feita para sabotá-la, pela actuação de forças reacçãoárias e totalitárias de direita e de esquerda; delibera

a assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, reunida em assembleia extraordinária no dia 10/11/75 no Pavilhão dos Desportos, enviar esta moção de apoio ao VI Governo e incentivá-lo a prosseguir a sua actuação.»

Na segunda daquelas moções refere-se que «considerando que a luta de libertação nacional dos povos oprimidos de todo o mundo é uma luta justa; considerando que o que se passa em Angola é uma luta entre as duas superpotências, o imperialismo americano e o social-imperialismo revisionista soviético, pela obtenção da hegemonia e domínio sobre o povo angolano e as suas riquezas; considerando que ao povo angolano caberá resolver a seu favor a luta de libertação nacional contra os interesses de imperialistas e social-imperialistas e que o dever de todos os povos do mundo e do nosso povo de apoiar essa justa luta

é concretizado em levar em frente a revolução do nosso próprio país e não o de apoiar os representantes dos imperialistas ou dos social-imperialistas em Angola; os trabalhadores bancários reunidos em assembleia geral no dia 10/11/75 decidem: apoiar a justa luta de libertação nacional do povo de Angola com a completa independência e separação política, económica e cultural das duas superpotências, E.U.A. e U.R.S.S. que encabeçam neste momento a agressão armada ao povo angolano.»

Finalmente, na terceira moção, «considerando que a Lei da Reforma Agrária, elaborada pelo IV Governo de Vasco Gonçalves, serve fundamentalmente os interesses dos latifundiários e grandes agrários e dá azo à formação de uma burguesia rural e burocrata de tipo novo; considerando que o movimento camponês tem demonstrado na prática que repudia a actual Lei da Reforma Agrária; considerando que também o Crédito Agrícola de Emergência é um instrumento da Lei da Reforma Agrária e que não serve os interesses dos camponeses, sendo completamente administrado por organismos burocráticos e cupulistas, como o I.R.A. e as Comissões Liquidatárias; considerando que só o controlo operário exercido pelas comissões de trabalhadores e associações de camponeses pode dar resposta aos principais problemas que se colocam aos camponeses; considerando que este controlo operário deve exercer-se segundo um plano que contemple todos os aspectos, desde a produção, distribuição e consumo, até ao crédito bancário, alfaias, adubos e sementes e que o controlo operário está previsto no programa da direcção do nosso sin-

dicato; considerando que os trabalhadores bancários têm sido alvo de uma larga campanha de calúnias e provocações lançadas por aqueles que fizeram a Lei da Reforma Agrária e do Crédito Agrícola, isto é, os social-fascistas, como forma de fugirem às suas responsabilidades e de arranjam bodes expiatórios; os trabalhadores bancários reunidos em assembleia geral no dia 10/11/75 decidem: denunciar a manobra social-fascista de divisão dos trabalhadores bancários, lançando-os contra os camponeses e vice-versa, para esconderem a sua inteira responsabilidade na Reforma Agrária reacçãoária que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem; apoiar a justa luta dos camponeses pobres e dos assalariados rurais pela aplicação da sua reforma agrária, levando no nosso seio à prática o controlo operário através de comissões de trabalhadores; promover eleições de comissões de trabalhadores em todos os bancos, centralizá-las num secretariado e estreitar as suas relações com os órgãos livremente eleitos dos camponeses.»

BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

APOIAM O VI GOVERNO PROVISÓRIO E A LUTA DE LIBERTAÇÃO DO POVO ANGOLANO

Na Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas foram aprovadas várias moções que aquele organismo de classe resolveu dar publicidade.

Uma dessas moções apoia o VI Governo Provisório que tem demonstrado a vontade firme e decidida de conduzir o País à convivência pacífica e tolerante entre os cidadãos; ao socialismo escolhido pela Nação portuguesa nas eleições de 1975; a verdadeira democracia votada em eleições por esmagadora maioria de portugueses; mais ainda toda a tentativa feita para sabotá-la, pela actuação de forças reacconárias e totalitárias de direita e de esquerdas.

Uma outra moção aprovada apoia a justa luta de libertação nacional do Povo de Angola com a completa independência e separação política, económica e cultural das duas superpotências (E.U.A. e U.R.S.S.) que encabeçam neste momento a agressão armada ao Povo angolano.

● DENUNCIADA A LEI DA REFORMA AGRÁRIA

Na mesma Assembleia foi igualmente aprovada a seguinte moção:

«Considerando que a Lei da Reforma Agrária, elaborada pelo IV Governo Provisório de Vasco Gonçalves, serve fundamentalmente os interesses dos latifundiários e grandes agrários e dá azo à formação de uma burguesia rural e burocrata de tipo novo; considerando que o movimento camponês tem demonstrado na prática que repudia a actual Lei da Reforma Agrária; considerando que também o Crédito Agrícola de Emergência é um instrumento da Lei da Reforma Agrária e que não serve os interesses dos camponeses sendo completamente administrado por organismos burocráticos e cupulistas, como o I.R.A. e as Comissões Liquidatárias; considerando que só o controlo operário exercido pelas Comissões de Trabalhadores e Associações de Camponeses pode dar resposta aos principais problemas que se colocam aos camponeses; considerando que este controlo operário deve exercer-se segundo um plano que contemple todos os aspectos, desde a produção, distribuição e consumo, até ao crédito bancário, alfaias, adubos e sementes e que o controlo operário está previsto no programa da direcção do nosso sindicato; considerando que os trabalhadores bancários têm sido alvo de uma larga campanha de calúnias e provocações lançadas por aqueles que fixaram a Lei da Reforma Agrária e do Crédito Agrícola, isto é, os social-fascistas, como forma de fugirem às suas responsabilidades e de arranjarem bodes expiatórios;

19 de Janeiro - 17

Os trabalhadores bancários reunidos em Assembleia Geral decidem:

«Denunciar a manobra social-fascista de divisão dos trabalhadores bancários lançando-os contra os camponeses e vice-versa para esconderem a sua inteira responsabilidade na Reforma Agrária reacconária que os camponeses não aceitam e os latifundiários defendem, apoiar a justa luta dos camponeses pobres e dos assalariados rurais pela aplicação da sua Reforma Agrária, levando no nosso país à prática o controlo operário através de Comissões de Trabalhadores; promover eleições de Comissões de Trabalhadores em todos os bancos, centralizá-las num Secretariado e estreitar as suas relações com os órgãos livremente eleitos dos camponeses.»

Journal Novo - 18-11-75

AGRICULTORES DESCONTENTES

Depois de discutirem alguns problemas que os afectam particularmente, nomeadamente o do preço do arroz para a campanha em curso, os orizicultores, reunidos em Montemor-o-Velho, decidiram nomear uma comissão composta por quinze elementos que deverá avistar-se com membros do Governo a fim de tentar uma solução favorável àqueles agricultores.

Entretanto, aprovaram também uma proposta na qual se pede a imediata paralização dos trabalhos de descasque nas fábricas até que seja determinado o preço do arroz; e pedido ainda o apoio do Sindicato dos Bancários, no sentido de serem concedidas prorrogações de prazos nos compromissos a solver, até que o problema tenha solução.

A LEI ORGÂNICA DO BANCO DE PORTUGAL AJUSTADA À FASE DE TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO

A folha oficial publicou a Lei Orgânica do Banco de Portugal, como parte integrante de um decreto-lei do Ministério das Finanças que a aprova, para entrar imediatamente em vigor.

Escreve-se no preâmbulo do decreto-lei que no diploma determinada que foi a nacionalização do Banco se reconheceu desde logo a necessidade de o dotar de um dispositivo legal ajustado à sua nova qualidade. E acrescenta-se:

«Entretanto, as sucessivas modificações ocorridas na vida política portuguesa e a evolução do processo de transformação do sistema económico do País impuseram o reforço e alargamento das funções do Banco com o objectivo de orientar e controlar o funcionamento do sistema de crédito à luz dos novos condicionalismos.»

Escreve-se ainda na introdução do novo diploma: «As disposições legais e estatutárias por que continuou a reger-se até agora passaram, assim, a estar cada vez mais desajustadas à necessária insenção da actuação do Banco na actual fase do processo de transição para o socialismo. Verifica-se, por isso, premente necessidade de publicar a prevista Lei Orgânica, que irá permitir ao Banco de Portugal enquadrar-se em condições mais eficazes no processo de reestruturação do sistema bancário e, de um modo geral, da própria reestruturação do sistema económico e financeiro, tendo em vista a progressiva planificação da economia.»

Admite-se, no entanto, que as acções que virão a ser concretizadas no domínio da referida reestruturação impliquem a necessidade de futuros ajustamentos na Lei do Banco.

Os órgãos do Banco

As disposições da Lei Orgânica distribuem-se por dez capítulos respeitantes à natureza, sede e atribuições, capital e fundos de reserva, emissão monetária e reservas cambiais, funções de banco central (incluindo, além de normas gerais, as funções de banqueiro do Estado, política

monetária e financeira e relações monetárias internacionais), operações do Banco, funcionamento como caixa geral e cofre central do tesouro, administração e fiscalização interna (envolvendo a composição e atribuições dos conselhos de administração, de auditoria e consultivo e a parte especificamente relacionada com os trabalhadores), organização dos serviços, orçamento e contas e, por último, disposições gerais e transitórias, nestas se estabelecendo que, enquanto não for regulamentada a Lei Orgânica, se manterão em vigor, com as necessárias adaptações, os regulamentos por que o Banco se regia à data da sua nacionalização.

São órgãos do Banco os conselhos de administração, de auditoria e consultivo, o primeiro composto pelo governador, que preside, por dois vice-governadores e por cinco a sete administradores, exercendo os seus membros as respectivas funções por períodos renováveis de cinco anos e podendo fazê-lo em comissão de serviço. O governador, os vice-governadores e os administradores são nomeados pelo Conselho de Mi-

nistros, sob proposta do ministro das Finanças.

Política de pessoal

Os trabalhadores do Banco, incluindo os membros do conselho de administração, estão sujeitos às normas do contrato de trabalho. Não se aplicam, porém, aos do conselho as normas sobre despedimentos e as que contrariem as disposições legais sobre administradores de empresas públicas.

Aquele conselho deve divulgar, explicitamente e por escrito, a política de pessoal e organizar os instrumentos adequados à correcta execução dessa mesma política. A referida política será definida após audição dos órgãos institucionais de representação dos trabalhadores.

O Banco pode conceder empréstimos, destinados a facilitar aos seus trabalhadores a aquisição, construção, ampliação ou beneficiação de habitação própria permanente, nas condições que vierem a ser estabelecidas para os trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas, e pode adquirir ou construir prédios destinados a fins de natureza social.

20 NOV. 1975

SECTOR BANCÁRIO

COMISSÃO DE NIVELAMENTO DAS CONDIÇÕES LABORAIS APRESENTOU AS CONCLUSÕES

As conclusões da Comissão de Nivelamento nomeada por despacho do ministro do Trabalho e do secretário de Estado do Tesouro e composta por representantes dos três sindicatos bancários e dos ministérios do Trabalho e das Finanças, foram ontem distribuídas num pequeno folheto a todos os empregados bancários.

Na introdução do respectivo folheto pode-se ler:

«Foi um longo trabalho, recheado de dificuldades, algumas insuperáveis dada as distorções de remuneração a todos os níveis e a multiplicidade de situações verificadas quer considerando as várias instituições de crédito individualmente, quer analisando o sector de forma global.

— Têm os signatários plena consciência do pouco que se fez considerando o muito que seria necessário. Todavia temos

de reconhecer que o presente trabalho constitui um avanço e é um ponto de partida para novas medidas que deverão ser tomadas se possível a curto prazo.

— Procedeu-se à revisão das remunerações de estratos mais desfavorecidos, sanaram-se situações escandalosas de privilégios incompatíveis com a sociedade que se pretende edificar, nivelou-se o que foi possível sem perder de vista o contexto histórico do trabalho empreendido e os interesses dos trabalhadores portugueses, bancários e não bancários.

Foram, portanto, regulamentadas as seguintes matérias que constam na «agenda», agora distribuída: fianças e cações; isenção de horário de trabalho; subsídios diversos; rendas de casa; subsídio de almoço; ajudas de custo; empréstimos a habitação; mapa 3

— retribuições mínimas do pessoal; remuneração especial por gestão; verticalização laboral; pensões de reforma; pensões de sobrevivência; regalias de carácter social; assistência médica e disposições gerais.

No capítulo das disposições gerais diz-se:

1 — Não será permitida a aplicação de disposições em contrário ao estipulado nesta «agenda», bem como ao «protocolo de aditamento de 1974 e ao C.C.T.

2 — Até futura revisão contratual não poderá ser diminuída a retribuição base dos caixas que não sendo da classe «E» ou superior exerçam essa função há mais de um ano.

3 — A presente agenda, salvo disposição em contrário, entra em vigor em 1-10-975.

2 0 NOV. 1975

Lisboa

Crítica à Banca

PARIS (Tempo) — Os trabalhadores do Banco Pinto & Sottomayor desta cidade, enviaram aos seus colegas de Lisboa, uma extensa carta aberta em que criticam duramente a administração. Dizer a certa altura: «Bravo, camaradas, nada daquilo que tão brilhantemente disseram, nada, mesmo nada, foi feito para bem do nosso querido e já tão massacrado Portugal. As reformas havidas neste Banco, foram do pior bom senso possível e um grande desaire.» A carta contém acusações graves a pessoas que trabalham em Lisboa.

22 NOV. 1975

Sindicato dos Bancários do Sul abandona o palacete da Rua Marquês da Fronteira

Publicou o nosso jornal, no dia 9 do corrente, uma notícia subordinada ao título «Sindicato dos Bancários do Sul abandona palacete da Rua Marquês de Fronteira». Sobre esta notícia recebemos da Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, um officio datado de 14, no qual se pede ao abrigo da Lei de Imprensa, os seguintes esclarecimentos:

...«1 — É falso que a Direcção deste Sindicato tenha abandonado ou pense abando-

nar as obras que se estão a levar a efeito no palacete da Rua Marquês de Fronteira, ocupado pelos trabalhadores bancários»;

...«2 — É falso que este Sindicato venha a utilizar o prédio da Rua dos Bacalhoeiros para Infantário, o qual foi tomado de aluguer a uma firma de Lisboa pelo Banco Totta & Açores»;

...«3 — É falso que exista qualquer financiamento por parte do Estado para obras no palacete e que o prédio da Rua dos Bacalhoeiros tenha dez divisões em cada piso; do mesmo modo é incorrecto o montante da renda indicada na notícia»;

...«4 — É falsa e visa fins que o autor da notícia conhecerá a insinuação de que esta Direcção pense abandonar a Intersindical, pois, a nossa posição quanto à Central Única é a de que nos devemos lá manter — enquanto os trabalhadores assim, o entenderem lutando no seio pela sua completa democratização. Não pode passar sem um gracejo que tal abandono visaria obter cobertura financeira para «os encargos deste Sindicato.»...

N. da R. — «O Comércio do Porto» limitou-se a publicar uma notícia fornecida por fonte idónea oficializada e muito ligada às actuais estruturas bancárias e sindicais, não pretendendo com a sua divulgação criar divisionismo no seio dos trabalhadores bancários, bem pelo contrário, pois não deseja interferir no processo que é da inteira competência dos trabalhadores da Banca e do Sindicato».

23 NOV. 1975

Os Bancários e a Intersindical

Os bancários do norte suspenderam a quotização para a Intersindical (corporativa) que o ex-Ministro Costa Martins oficializou e a que Mário Soares chama «correia-de-transmissão» do Partido Comunista. Regista-se a insurreição permanente a que são atirados trabalhadores contra trabalhadores ou contra o Poder Constituído.

Pois os bancários entendem que do seu rico dinheirinho não fazem os P. cês da Intersindical uso (indevido). Defender a classe laboral não é conduzir os operários para salários incompatíveis das empresas ou da construção civil atravessando grave crise, na iminência de falência e total desemprego. Quem pode dar obras

a fazer com tais salários? O custo de vida sobe para todos. E os funcionários públicos não são gente? E os reformados não são portugueses? E o erário público é um saco sem fundo? Procura-se a bancarrota e o caos? É esse o desejo do P.C. e da Intersindical?

Esse é que é o Socialismo (utópico) do P.C.? Sem Liberdade? Sem respeito pelo direito da maioria do povo português? Querem impor-nos uma Ditadura e a miséria? De Ditadura chegaram os 48 anos; De miséria bastou a passada durante decênios. Não queremos a guerra civil provocada pelo desemprego. Queremos uma Democracia onde caiba todo o Povo português. Eis a voz do Povo!

CONTRA O GOVERNO DE DIREITA

TRABALHADORES PARALISAM DE NORTE A SUL

Dos estaleiros de Viana do Castelo às empresas de Albufeira, com particular destaque para a cintura industrial de Lisboa e os campos do Alentejo, centenas de milhares de trabalhadores paralisaram ontem a sua actividade durante duas horas, manifestando o seu repúdio pela escalada das manobras da direita.

A adesão à greve, convocada pelo Secretariado Provisório das Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa e apoiada pela central sindical, foi massiva, presumindo-se que atinga cerca de 80 por cento das actividades industriais da região de Lisboa.

Na grande maioria das empresas realizaram-se plénários de trabalhadores, para discussão de situação político-militar, registando-se a presença de militares progressistas em alguns deles, designadamente na Cuf (Barreiro) e na Lisnave (Margueira e Rocha).

O teor das moções então aprovadas mostra que as palavras de ordem adiantadas pelo Secretariado, ao convocar a paralisação, encontraram larga receptividade entre as massas trabalhadoras. «Suspensão é demissão» e repúdio do VI Governo, auto-suspenso: «Contra qualquer alteração no comando da Região Militar de Lisboa»; «P.P.D. fora do Governo»; «Governo de esquerda ao serviço da Revolução»; «Demissão imediata de Jaime Neves, Pires Veloso, Altino de Magalhães e Moraes e Silva»; «Nem mais um saneamento à esquerda»; «Solidariedade material aos camaradas de Tancos» — são as tónicas dominantes das moções aprovadas, após discussão, e remetidas ao Secretariado e aos órgãos de comunicação social.

«A paralisação de duas horas em todo o País é a confirmação do carácter decisivo da luta empreendida pelos trabalhadores», afirmou um elemento do Secretariado, ao tomar conhecimento dos primeiros resultados. «Este foi um dia histórico para a classe operária não apenas pela grande movimentação de trabalhadores em todo o País, mas também por ter coincido com a importante reunião do Conselho da Revolução. A paralisação fez parte de uma grande

ofensiva da classe operária contra as forças de direita».

Todavia, hoje de madrugada, foi possível constatar a profunda discrepância entre as reivindicações dos trabalhadores.

O Secretariado das Comissões de Trabalhadores e as organizações sindicais desenvolvem intensos esforços no sentido de referenciar com precisão todos os elementos que conduzam a dados numéricos fidedignos, não dispondo, no momento de encerrarmos esta edição, de números definitivos nem provisórios.

Sabe-se, no entanto, que a paralisação atingiu, em maior ou menor grau, todas as zonas industrializadas do País, bem como os campos alentejanos, onde a quase totalidade dos trabalhadores suspenderam as actividades.

RAMIRO CORREIA NA C.U.F.: «SOCIALISMO OU MORTE»

O comandante Ramiro Correia e Ferrer da Silva deslocaram-se ao Barreiro, para participar activamente no grandioso plénário dos trabalhadores da C.U.F. (onde apenas se mantiveram em funcionamento os sectores de laboração contínuos).

Falando aos trabalhadores, o ex-chefe da 5.ª Divisão afirmou, em determinado passo: «Um socialismo não pode ser construído sem uma direcção política realmente socialista. O Governo tem de ser constituído por um grupo de homens que, claramente e sem ambiguidades, estejam ao serviço dos trabalhadores».

Referindo-se à necessidade de lutar até às últimas consequências para levar em frente o processo revolucionário, contra as forças de direita, Ramiro Correia colocou a opção: «Socialismo ou morte».

«Os militares revolucionários estão dispostos a lutar com todas as suas forças ao lado dos trabalhadores para que Portugal não tenha um fim como, infelizmente, teve o Chile», acrescentou.

Ramiro Correia salientou ainda a necessidade dos trabalhadores se manterem unidos e de reforçar o poder popular,

e criticou a tentativa de aplicação de medidas administrativas aos pára-quadistas de Tancos.

Também o comandante Ferrer da Silva, da Escola de Fuzileiros do Alentejo, usou da palavra, declarando, designadamente: «A classe trabalhadora é o motor da Revolução. Ela terá de exigir um Governo e um Conselho da Revolução ao seu serviço. Este Governo tem de ser substituído pela classe trabalhadora».

ADESÕES

Na nossa redacção temos recebido centenas de moções, aprovadas em plénários de empresa ou por grupos de trabalhadores, e que dão cumprimento, na generalidade, às palavras de ordem sugeridas pelo Secretariado. Registamos: Norma; Fábrica Militar de Brago de Prata; trabalhadores do Laboratório de Física e Engenharia Nuclear; Fábrica Triunfo; Empresa Luso-Suíça (em Armazém de Para); Eugénio e Severino (da); grupo de trabalhadores da Gel Mar; grupo de trabalhadores da Sociedade Construtores Luso-Suíça (base-sede); trabalhadores e alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa; grupo de trabalhadores do Fundo de Turismo; Serviços de Turismo; Crédito Predial Português; trabalhadores progressistas da Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau; Companhia de Seguros «A Nacional»; Palácio de São Bento; 48 trabalhadores da A.D.S.E. (Ministério das Finanças); 30 trabalhadores da Escola Preparatória Conde de Oeiras; Rafaço-Rações Alvo; Tipografia Confiança; Firma Alípio Antunes Marques; J. Pimenta; Indústria de Carnes da firma Isidoro M. Oliveira; 142 trabalhadores de Auto Reconstituidora do Barreiro; Posto Clínico de Alhos Vedros, costureiras de Bore-Confeccções de Alhos Vedros; firma J. Caetano; Socos Escania; firma Soares e Brago Forte; 73 trabalhadores da Soberana Cort.-Mostjo; 130 trabalhadores da Tofal; Metalúrgica Luso Italiana; firma Geomiro e C.ª; C.C.C. Gadé; trabalhadores da medicina curativa da Sapar-Cabo Ruivo; Ban-

co da Agricultura (Edifício Castil); Nacital; grupo de trabalhadores da Reitoria da Universidade de Lisboa; funcionários do Sindicato do Comércio do distrito de Lisboa; G.C.-Gestão e Coordenação; 34 trabalhadores do Centro de Observação e Orientação Médico-Pedagógico e da Direcção-Geral da Assistência Social; Sociedade Portuguesa de Explosivos; Fertis; grupo de trabalhadores progressistas do B.N.U.; grupo de trabalhadores da empresa Electrónicos Reunidos; grupo de trabalhadoras do sector de transportes fluviais; Construtora Moderna; trabalhadores do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas; Haska Portuguesa; Sonap-Cabo Ruivo; Companhia de Transportes Marítimos e Sociedade de Construções Metálicas; metalúrgicos da Constanto; grupo de trabalhadores do Hospital de Santa Maria; trabalhadores da Quinta do Marquês; 54 trabalhadores da Administração Geral do Porto de Lisboa; Matadouro Frigorífico de Lisboa; grupo de professores progressistas do Barreiro; Caixa de Previdência do Ministério da Educação e Investigação Científica; Motope; Serviços Centrais de Direcção-Geral da Promoção de Emprego do Ministério do Trabalho; Grupo de Trabalho Permanente das Indústrias Agrícolas do Ministério da Agricultura e Pecuária; trabalhadores do edifício da Praça de Londres dos Ministérios do Trabalho, Negócios Estrangeiros e Assuntos Sociais; trabalhadores progressistas da Companhia de Seguros Império; I.T.T.-Rabor; Estabelecimentos J.B. Fernandes; Sorefame; Ytong Portuguesa; etc.

Como ontem noticiámos, a paralisação foi apoiada pelo Secretariado da Intersindical e pelas uniões sindicais do continente, bem como por numerosos sindicatos. Pronunciaram-se contra, segundo temos conhecimento, os Sindicatos dos Trabalhadores de Seguros do Sul e dos Telefonistas e Oficinas Coléctivas do distrito de Lisboa.

Os trabalhadores do B.P.A.-Zona Sul, do Grupo Hoechst, da Misericórdia e da Diapal manifestaram-se contra a paralisação, declarando apoiar o VI Governo.



Os estaleiros da Lisnave, da Margueira e da Rocha, paralisaram durante duas horas, e os trabalhadores realizaram plénários largamente concorridos, em que estiveram presentes militares progressistas. Na Margueira compareceu uma delegação de oficiais, sargentos e praças do Forte de Almada, tendo usado da palavra o capitão Luz. A Rocha, deslocou-se um grupo de elementos do Regimento de Polícia Militar. Os trabalhadores discutiram a situação político-militar, aprovando moções de repúdio pela tentativa de viragem à direita no comando da Região Militar de Lisboa; contra os saneamentos à esquerda e pela reintegração dos oficiais progressistas no Conselho da Revolução; pela demissão de Jaime Neves, Pires Veloso, Altino de Magalhães e Moraes e Silva; e solidariedade para com a luta dos pára-quadistas, por um Governo ao serviço dos trabalhadores.